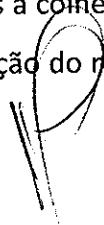


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., REALIZADA EM 30/06/2021 ÀS 14:00 HORAS - SEGUNDA CONVOCAÇÃO – CONTINUIDADE – PROCESSO Nº 5125138-16.2019.8.13.0024

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, na Associação Médica de Minas Gerais, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte, MG, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação – continuidade da assembleia que restou suspensa em 26/04/2021, da empresa Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda., conforme previsto no artigo 35 e seguintes da Lei 11.101/2005, para fins de deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda ou outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, tendo sido esta convocada através do edital disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 06/04/2021, conforme consta do id nº 3012531429 dos autos da recuperação judicial, e nos sítios eletrônicos do Administrador Judicial e da recuperanda, estando o inteiro teor do edital de convocação transcrito na ata da assembleia realizada em 26/04/2021, na qual os credores saíram devidamente intimados da nova data. Apregoada a assembleia, o administrador judicial – Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado simplesmente presidente, informou aos presentes que antes da abertura dos trabalhos, houve a coleta das assinaturas dos presentes, conforme determina o artigo 37, §3º da Lei 11.101/2005 e lista de presença em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Esclareceu ainda o presidente que a presente recuperação judicial é composta por três classes de credores: titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (artigo 41, I da Lei da nº 11.101/2005), titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados - artigo 41, III da Lei da nº 11.101/2005 e titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (artigo 41, IV da Lei da nº 11.101/2005). Esclareceu ainda o presidente sobre a necessidade de nomeação de um secretário, conforme determinado no *caput* do artigo 37 da Lei 11.101/2005, e os consultou quanto ao interesse de algum deles em ser designado como secretário na presente assembleia. Considerando que nenhum credor manifestou interesse em secretariar os trabalhos, o presidente propôs que fosse nomeado como secretário um dos membros

da sua equipe, o que foi aceito por aclamação, não havendo qualquer voz discordante. Em ato contínuo, o presidente nomeou como secretário da assembleia, o advogado *Wanderlei Oliveira da Silva*, que aceitou o *encargo* e ficou encarregado de proceder à lavratura da presente ata. Em seguida, o presidente convidou os procuradores da recuperanda Drs. *Fernando Tavares* e *Alexandre Papini*, o representante da recuperanda, Sr. *Haroldo*, bem como os membros da sua equipe, os Drs. *Wanderlei*, *Vanessa*, *Daniel*, assim como a perita contadora, Dra. *Juliana Conrado Paschoal*, para comporem a mesa. Esclareceu ainda o administrador que na primeira assembleia havia a exigência de quórum mínimo exigido em lei para instalação da assembleia, e que na assembleia de hoje, por se tratar de assembleia de continuidade, realizada em 2ª (segunda) convocação, a assembleia instalar-se-á com qualquer número (artigo 37, §2º da LFR). Após o esclarecimento, o administrador judicial solicitou à perita contadora, Dra. *Juliana Conrado*, que procedesse a apuração do quórum efetivamente presente para fins votação do plano de recuperação judicial, e após a respectiva apuração, o presidente anunciou os seguintes resultados, em conformidade com as planilhas em anexo, que passam a integrar a presente ata: na classe dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (artigo 41, I da Lei da nº 11.101/2005), compareceram 46 credores cujos créditos somam R\$900.430,95 e representam 15,4% do total da referida classe, de um valor total da classe de R\$ 5.838.992,09; na classe de titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (artigo 41, III da Lei da nº 11.101/2005) comparecerem 9 credores cujos créditos somam R\$ R\$7.849.355,01, que equivale a 71,1% do total da classe, de um valor total de R\$11.035.867,18; por fim, na classe de titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (artigo 41, IV da Lei da nº 11.101/2005 comparecerem 5 (cinco) credores cujos créditos presentes somam R\$412.451,38, que equivale a 22,8% do total de créditos desta classe, cujo valor total de créditos e é R\$1.808.327,42. Após o presidente esclareceu ao presentes sobre o roteiro dos trabalhos informando que a primeira etapa consistirá na exposição do plano pela recuperanda, manifestação dos credores acerca do plano, votação do plano e deliberação sobre o resultado da votação. Terminada a exposição, o presidente passou a palavra ao procurador da recuperanda – Dr. *Alexandre Papini* que, com a palavra, cumprimentou aos presentes e

esclareceu sobre a necessidade alguns ajustes no plano de recuperação justificando a necessidade das alterações em decorrência dos efeitos da pandemia, ponderando que a maioria das empresas que estão sobrevivendo e pagando seu corrente podem levantar a mão para o céu, e que houve a necessidade de apenas quatro pequenas adequações, registrando ainda que na classe trabalhista houve alteração na forma de pagamento, e dilação do prazo, por cautela, em decorrência da nova lei de RJ em vigor, promovendo a juntada de aditamento. Finalizou sua exposição informando que foram basicamente quatro pontos alterados e a seguir colocou o aditamento à disposição dos credores para melhor análise das alterações propostas e solicitou que após análise pelos credores, que o presidente colocasse o plano, com os devidos ajustes, em votação. Informou que as alterações e ajustes no plano consistem na alteração do Capítulo 5 - Alteração da projeção financeira do item 5.1 de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) de desconto; Alteração da projeção financeira do item 5.2 de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento) de desconto e do capítulo Capítulo 06 - Alteração do prazo de pagamento do item 6.2.1 – Classe I – Credores da classe trabalhista de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro meses); Alteração do prazo de pagamento de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para 180 (cento e oitenta) meses, e do desconto do item 6.2.2 - Classe III – Credores quirografários de 70,00% (setenta por cento) para 80,00% (oitenta por cento) de desconto. Inclusão da opção de recebimento até 30/11/2021, com o pagamento em parcela única, os credores que optarem pelo desconto de 87,00% (oitenta e sete por cento) de desconto; Alteração do prazo de pagamento de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para 180 (cento e oitenta) meses, e do desconto do item 6.2.3 - Classe IV – Credores ME e EPP de 70,00% (setenta por cento) para 87,00% (oitenta e sete por cento) de desconto; Alteração do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para quitação de valores inferiores em um prazo de 24 meses, conforme item 6.5, ficando o plano aditado e resumo das alterações parte integrante da presente ata da assembleia. Terminada a exposição, o presidente colocou em votação o plano de recuperação com os ajustes acima apresentados, com a colheita nominal dos votos dos credores presentes, conforme lista em anexo que fica fazendo parte integrante da presente ata. E após a colheita dos votos, o presidente solicitou a perita contadora que procedesse a apuração do resultado da votação, e após a devida apuração pela mesa, constatou que



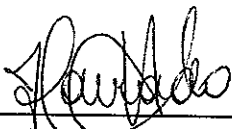
na classe dos titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho (artigo 41, I da Lei da nº 11.101/2005), todos os credores presentes, 46, que representa a totalidade de credores presentes nesta classe, e representam um total de 100% dos créditos presentes a assembleia aprovaram a proposta de pagamento para a referida classe, restando o plano aprovado na classe do artigo 41, I, da Lei da nº 11.101/2005; que na classe de titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados (artigo 41, III da Lei da nº 11.101/2005) 8 (oito) credores, cujos créditos presentes totalizam R\$ 6.571.150,96 e representa um percentual de 83,72% do total desta classe presente na assembleia, aprovaram a proposta de pagamento para a referida classe, restando o plano aprovado na classe do artigo 41, III, da Lei da nº 11.101/2005, ao passo que 01 (um) credor, cujo crédito presente totaliza 1.278.204,05 e representa um percentual de 16,28% reprovou a proposta de pagamento, pelo que o plano também foi aprovado na classe do artigo 41, III, da Lei da nº 11.101/2005; por fim, na classe de titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte (artigo 41, IV da Lei da nº 11.101/2005) 4 (quatro) credores, que representam um percentual de 80% dos credores desta classe presentes na assembleia, aprovaram a proposta de pagamento para a referida classe, restando o plano aprovado na classe do artigo 41, IV, da Lei da nº 11.101/2005, ao passo que 01 (um), que representa 20% dos credores desta classe presente assembleia reprovou o plano, sendo o plano também foi aprovado na classe do artigo 41, IV, da Lei da nº 11.101/2005. No entanto, antes da proclamação do resultado, o presidente concedeu a palavra aos credores para eventuais ressalvas e considerações. Com a palavra, o procurador da credora Potencial seguradora, Dr. Lucas Raphael Esteves Silva Braga, questionou a recuperanda se permanece vigente no aditivo apresentado a cláusula que prevê a liberação das garantias fidejussórias prestadas, sendo respondido pelo procurador da recuperanda, Dr. Alexandre Papini, que prevalece a referida cláusula. Diante disso, a credora Potencial seguradora expressa sua discordância quanto a cláusula 6.8 que prevê a liberação das garantias, neste aspecto, a credora expressa ampla e integral discordância sobre qualquer cláusula que venha a limitar ou retirar o direito de adotar medidas judiciais em face dos garantidores, por se tratar de disposição abusiva e contrária a lei. Por outro lado, o Dr. Túlio César Guimarães, procurador de vários

credores da classe trabalhista, solicitou que constasse da ata que não concorda, inicialmente, com a previsão constante do plano que possibilita o levantamento dos depósitos recursais uma vez que os mesmos já não integram mais o patrimônio da empresa, sendo estes garantia de pagamento dos credores trabalhistas referente ao depósito. Por fim, a procuradora do Banco Bradesco, Dra. Izabella, também solicitou que constasse da ata a seguinte ressalva "O Banco/credor rejeita o plano em sua totalidade, com especial destaque que o Banco discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade perante os coobrigados, fiadores e avalistas, conforme previsto no artigo 49, §1 da lei 11.101/05. O banco discorda do deságio e condições de pagamento apresentadas e extinção das obrigações perante os coobrigados, fiadores e avalistas, sendo que a extinção das ações se dará somente com o cumprimento integral do PRJ, referente aos débitos sujeitos aos efeitos da Recuperação, reservando-se ainda no direito de ajuizar e prosseguir com a cobrança judicial dos créditos em face destes nos termos do artigo acima citado. O Banco Bradesco é contra a liberação de quaisquer garantia dada aos contratos." Após ressalvas quanto a cláusula de garantias pessoais, os procuradores da recuperanda, requereram a exclusão da cláusula 6.8 do plano de recuperação judicial, que dispõe sobre a exclusão da liberação das garantias pessoais, e a credora Pottencial Seguradora, que havia inicialmente votado pela reprovação do plano, modificou o seu voto, aprovando o plano. Concluídas as ressalvas, o presidente proclamou o seguinte resultado: **Fica aprovado, nos termos do que dispõe o artigo 45 da Lei 11.101/2005, o plano de recuperação apresentado pela recuperanda, com os devidos ajustes constantes do aditamento acima transcrito e parte integrante da presente ata.** Não havendo outras considerações, restou determinado a mim secretário Swaf que procedesse a lavratura da presente ata, que segue assinada pelo presidente, pelo devedor, por dois representantes de cada classe presente na assembleia., sendo a ata encerrada às 15hs e 55 minutos.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Seguem as assinaturas, conforme determina o artigo 37, § 7º, da Lei 11.101/2005.

Alano Otaviano Dantas Mēira
Presidente: Alano Otaviano Dantas Mēira (Administrador Judicial)



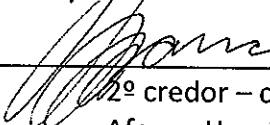
Perita contadora: Juliana Conrado Paschoal

Classe do inciso I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho;


1º credor – crédito trabalhista

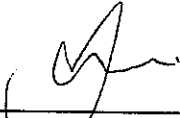
Adila Raquel Silva

Dr. Túlio Cesar Guimarães

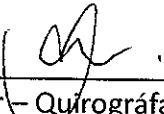

2º credor – crédito trabalhista

Afonso Henrique Alonso

Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.



1º credor – Quirografário

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA FORNECEDORES MB (“Fundo”),

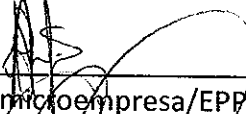

2º credor – Quirografário

G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS (“G2”),

Classe do inciso IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.


1º credor – microempresa/EPP

EMX Comércio e Serviços de TI Ltda - EPP


2º credor – microempresa/EPP

Roberto Luiz Brandão Canaan - ME


Recuperanda: GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

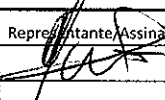
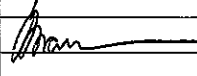
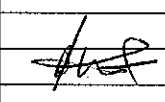
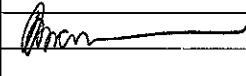
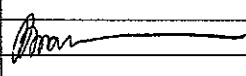
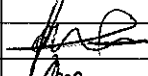

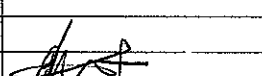
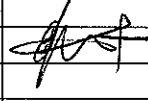
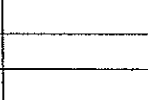
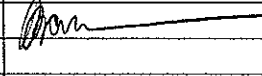
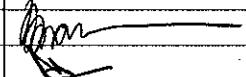
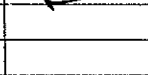
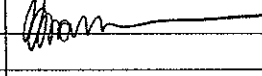
LISTA DE PRESEÇA - SEGUNA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
1	ADILA RAQUEL SILVA	Trabalhista	2.222,72	0,0%	
2	ADVOCACIA MACIEL	Trabalhista	26.991,33	0,5%	
3	AFONSO HENRIQUE ALONSO	Trabalhista	26.669,15	0,5%	
4	AGILE JURIDICO LOGISTICA	Trabalhista	357,56	0,0%	
5	Ailton Reder Ornellas Filho	Trabalhista	44.000,00	0,8%	
6	ALAN GLEISON BATISTA DA SILVA	Trabalhista	53.000,00	0,9%	
7	ALESSANDRA REZENDE MORAIS	Trabalhista	17.000,00	0,3%	
8	ALEXANDRE ADRIANO PEREIRA	Trabalhista	56.000,00	1,0%	
9	ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO	Trabalhista	5.000,00	0,1%	
10	ALEXSANDRA BENEVIDES SOBRAL GUIMARAES	Trabalhista	21.633,34	0,4%	
11	ALINE APARECIDA OLIVEIRA	Trabalhista	257,00	0,0%	
12	ALINE DE OLIVEIRA GUTIERRES	Trabalhista	25.019,15	0,4%	
13	ALINI PEREIRA	Trabalhista	39.000,00	0,7%	
14	ALISSON BOSCO RODRIGUES	Trabalhista	39.227,58	0,7%	
15	AMANDA FRANCO DE CAMARGO	Trabalhista	11.583,20	0,2%	
16	AMANDA GABRIELA FRANCO	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
17	Amanda Nogueira Silva	Trabalhista	69.222,80	1,2%	
18	Amelia Cristina da Silva Lopes	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
19	ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA	Trabalhista	35.000,00	0,6%	
20	ANA PAULA ROSA SANTOS	Trabalhista	17.000,00	0,3%	
21	ANDRE FERNANDO BELORIO	Trabalhista	6.504,72	0,1%	
22	ANDREA SOARES DE MATOS ARCANJO	Trabalhista	21.000,00	0,4%	
23	ANGELICA VIRGINIA DOS SANTOS	Trabalhista	3.000,00	0,1%	
24	ARIATINA MENDONCA DIAS	Trabalhista	36.000,00	0,6%	
25	Ataise Aparecida Teles Evangelho	Trabalhista	34.000,00	0,6%	
26	BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	Trabalhista	43.000,00	0,7%	
27	BERENICE SANT ANA FERNANDES	Trabalhista	46.000,00	0,8%	
28	BIANCA FREITAS PEREIRA	Trabalhista	35.000,00	0,6%	
29	Bianca Schuindt de Almeida	Trabalhista	12.690,24	0,2%	
30	BRUNA PRISCILA MIRTES BERNARDINO	Trabalhista	55.000,00	0,9%	
31	Camila Alves de Faria Malta	Trabalhista	34.000,00	0,6%	
32	CAMILA ANDREA DE A. HERNANDES	Trabalhista	11.311,80	0,2%	
33	Camila Nascimento Moreira	Trabalhista	17.000,00	0,3%	
34	CARLA TEIXEIRA MARCOLLI	Trabalhista	14.000,00	0,2%	
35	Carlos Alberto de Menezes Junior	Trabalhista	4.000,00	0,1%	
36	CARLOS EDUARDO GABRIEL	Trabalhista	4.000,00	0,1%	
37	Carlos Magno Andrade Santos	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
38	CARLOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	2.822,68	0,0%	
39	CAROLINE ROBERTA DE MORAES ROVERAO	Trabalhista	25.000,00	0,4%	
40	CATIA REGINA BARRETO GOES	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
41	CHARLENE DAYANE DA SILVA	Trabalhista	9.343,01	0,2%	
42	Cinara Alvarenga Ribeiro	Trabalhista	15.380,84	0,3%	
43	CINTHYA CRISTINA CORREA	Trabalhista	48.000,00	0,8%	
44	Claudiana Martins de Oliveira	Trabalhista	21.000,00	0,4%	
45	Cleysteane Ribeiro Bento	Trabalhista	30.000,00	0,5%	
46	DAFNY ARIANE ARAUJO MORAIS	Trabalhista	21.000,00	0,4%	

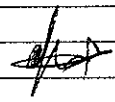
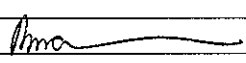
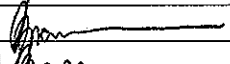

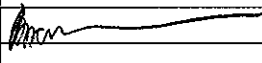
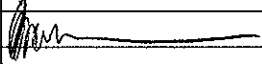
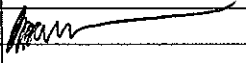
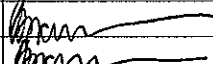
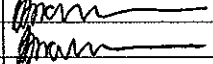
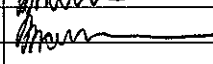
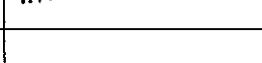
LISTA DE PRESEÇA - SEGUNA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
47	DAMIANI MACHADO MILAGRES NICACIO	Trabalhista	38.005,65	0,7%	
48	DANIEL MARCELINO CHAVES	Trabalhista	58.000,00	1,0%	
49	DAYANA PEREIRA PONTES	Trabalhista	17.623,99	0,3%	
50	Debora Lopes	Trabalhista	33.000,00	0,6%	
51	Diego Andrade da Conceição	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
52	DIEGO GABRIEL GONCALVES BARBOSA	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
53	DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	Trabalhista	1.500,00	0,0%	
54	DOUGLAS ALMEIDA CARVALHO	Trabalhista	54.000,00	0,9%	
55	DUANA DANDARA MORAIS E SOUSA	Trabalhista	24.501,97	0,4%	
56	EDILAINE CAMILA BUENO	Trabalhista	46.000,00	0,8%	
57	ELIANA APARECIDA MACEDO	Trabalhista	10.776,64	0,2%	
58	Eliene Aparecida Alves Machado	Trabalhista	37.000,00	0,6%	
59	Elisa Santos Silva Sudre	Trabalhista	61.000,00	1,0%	
60	ELIZABETH CRISTINA BRANDAO DE MORAIS SA	Trabalhista	77.000,00	1,3%	
61	ELVIS MORAES CORREA	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
62	Esdras Felipe Gomes Duarte	Trabalhista	29.332,60	0,5%	
63	ESPOLIO DE ANA PAULA FIGUEIROA DOS SANTOS	Trabalhista	2.162,69	0,0%	
64	ESTHER EDUARDA FARIAS MENDES	Trabalhista	13.105,49	0,2%	
65	EVANDRO MARCEL LUZ DE FREITAS	Trabalhista	12.659,26	0,2%	
66	EVELLINI SANTAN ROSA	Trabalhista	9.110,41	0,2%	
67	FABIANA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Trabalhista	25.000,00	0,4%	
68	FABIANE GERALDA ARAUJO DE OLIVEIRA	Trabalhista	7.000,00	0,1%	
69	FABIO DE OLIVEIRA GONTIJO	Trabalhista	77.000,00	1,3%	
70	Fábio Júnior dos Anjos	Trabalhista	46.698,31	0,8%	
71	Fabírcia Alexandra Vicente Chagas	Trabalhista	16.231,54	0,3%	
72	FABRICIA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	22.793,00	0,4%	
73	FATIMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
74	FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E CONGENER	Trabalhista	5.000,00	0,1%	
75	FELIPE DANIEL DIAS DA SILVA	Trabalhista	39.227,58	0,7%	
76	FELIPE DE PAULA FURLANETTO	Trabalhista	16.805,92	0,3%	
77	FILIPE DE SOUZA CARDOSO	Trabalhista	65.885,43	1,1%	
78	FRANCINE MAMINI DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.927,92	0,2%	
79	Gabriela Loranni Nascimento Passos	Trabalhista	9.000,00	0,2%	
80	GABRIELE MARILZA SANTOS BATISTA	Trabalhista	7.000,00	0,1%	
81	GEOVANE CLAUDIO GUIMARAES	Trabalhista	20.000,00	0,3%	
82	GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR	Trabalhista	11.300,17	0,2%	
83	GUSTAVO HENRIQUE REZENDE	Trabalhista	3.380,00	0,1%	
84	GUSTAVO PIVA MAGALHAES DA ROCHA	Trabalhista	39.384,81	0,7%	
85	HALINE BAZAN PEREIRA	Trabalhista	11.759,05	0,2%	
86	Ione da Silva	Trabalhista	33.000,00	0,6%	
87	ISABELA CRISTINA COSTA	Trabalhista	21.000,00	0,4%	
88	Itagira Flor de Maio Costa	Trabalhista	13.871,04	0,2%	
89	JACQUELINE BRUNA ALVES FRAGA	Trabalhista	5.727,81	0,1%	
90	Jaiany da Silva Ferreira	Trabalhista	32.625,41	0,6%	
91	JAMES DE OLIVEIRA TELES	Trabalhista	29.000,00	0,5%	
92	JANAINA FERREIRA MENEGUCI	Trabalhista	90.000,00	1,5%	




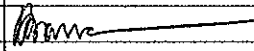
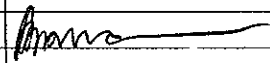
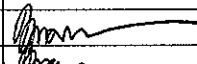
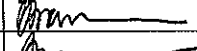
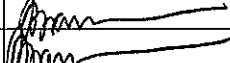
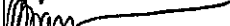
LISTA DE PRESENÇA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
93	JANAINA SOARES DE BRITO	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
94	JANINE NOGUEIRA DA SILVA	Trabalhista	23.000,00	0,4%	
95	JESSICA FACIOLO DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
96	Jessica Ferreira Freitas	Trabalhista	23.705,63	0,4%	
97	Jessika Kele Alves Ferreira	Trabalhista	19.081,96	0,3%	
98	JOAO FAUSTINO DA SILVA NETO	Trabalhista	20.000,00	0,3%	
99	JOAO FLAVIO MUNIZ PINHEIRO	Trabalhista	13.349,76	0,2%	
100	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	15.000,00	0,3%	
101	Jonhnatan Nazare Balbino Batista	Trabalhista	13.000,00	0,2%	
102	JOSE MAURICIO VIANA SILVA	Trabalhista	10.000,00	0,2%	
103	JULIA MARTHA CAMPOS	Trabalhista	25.131,81	0,4%	
104	JULIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.466,53	0,2%	
105	KARINA CARLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista	80,10	0,0%	
106	KARLA FABIANE MADUREIRA	Trabalhista	14.000,00	0,2%	
107	KARLA FABRE CAMPOS	Trabalhista	11.000,00	0,2%	
108	KARLA REJANE DE JESUS SILVA	Trabalhista	54.000,00	0,9%	
109	KATIA FONSECA DO NASCIMENTO SILVA	Trabalhista	33.000,00	0,6%	
110	KATIA SIMONE SANTOS DA SILVA	Trabalhista	17.345,99	0,3%	
111	KATIANE APARECIDA REBULI DO NASCIMENTO	Trabalhista	50.225,63	0,9%	
112	KATRINY LOPES FERREIRA	Trabalhista	49.000,00	0,8%	
113	LAIS BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	23.000,00	0,4%	
114	LARISSA ALVES DE SOUZA	Trabalhista	75.000,00	1,3%	
115	LARISSA EMILLY DA SILVA	Trabalhista	5.479,72	0,1%	
116	Larissa Maia Sant Ana	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
117	LAURA STEFANY CELINE GOMES LEITE	Trabalhista	7.000,00	0,1%	
118	LAYS ESTEFANIA REIS SILVA VIANA	Trabalhista	30.000,00	0,5%	
119	LEONARDO AUGUSTO POMPEU CAVALCANTI	Trabalhista	110.000,00	1,9%	
120	LETICIA SANTOS BRANDAO	Trabalhista	59.000,00	1,0%	
121	LIBERTAT APARECIDA SANTOS	Trabalhista	6.000,00	0,1%	
122	LICIA GAMA DE OLIVEIRA	Trabalhista	48.000,00	0,8%	
123	Lidiane Lima do Amaral	Trabalhista	27.346,72	0,5%	
124	LIND LILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	Trabalhista	200.000,00	3,4%	
125	LORENA ALANA JACINTO BEIRIGO	Trabalhista	32.000,00	0,5%	
126	LUCIANA RICARDO DE SOUZA	Trabalhista	20.000,00	0,3%	
127	LUCIANE DE FATIMA ROLIM	Trabalhista	15.000,00	0,3%	
128	LUCICLEIDE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA	Trabalhista	11.000,00	0,2%	
129	MAGNA LUCIA OLIVEIRA CALUMBY	Trabalhista	13.955,05	0,2%	
130	MAICK BRUNO DE ARAUJO	Trabalhista	15.000,00	0,3%	
131	Marcela Carvalho do Bem	Trabalhista	36.000,00	0,6%	
132	MARCELO DA CONCEICAO MORAIS	Trabalhista	26.000,00	0,4%	
133	Marcelo Ovidio Vicente	Trabalhista	36.000,00	0,6%	
134	MARIA NUBIA DA SILVA ROCHA	Trabalhista	351,39	0,0%	
135	MARIA SOLANGE HDSTI	Trabalhista	11.180,02	0,2%	
136	MARIA TEREZA PAVAN MASCARO	Trabalhista	22.572,54	0,4%	
137	MARIANA CARMEN DE F. PICOLETO	Trabalhista	12.983,47	0,2%	
138	MARIANA DE OLIVEIRA COUTO	Trabalhista	3.033,98	0,1%	

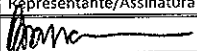
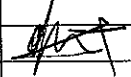
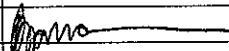
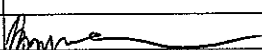
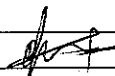
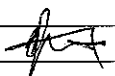
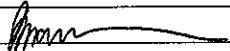
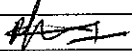
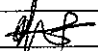
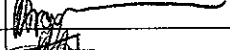
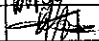
LISTA DE PRESENÇA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
139	MARIANE DELFINO GRAPEIA	Trabalhista	15.616,74	0,3%	
140	Marina Aparecida de Siqueira	Trabalhista	73.579,03	1,3%	
141	Marina Cristina da Silva	Trabalhista	5.000,00	0,1%	
142	MARIUZA SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	76.001,26	1,3%	
143	MARY LEIDY MICHALSKY	Trabalhista	7.000,00	0,1%	
144	Matheus Willian Campos de Oliveira	Trabalhista	31.000,00	0,5%	
145	MEIRELY CRISTINA F. DE CAMARGO	Trabalhista	5.811,25	0,1%	
146	MIKARLA SILVA DE CARVALHO	Trabalhista	244.717,98	4,2%	
147	MILENA LORRAINE SOARES CRUZ	Trabalhista	9.000,00	0,2%	
148	MILENE MORACCI GONÇALVES	Trabalhista	4.828,63	0,1%	
149	MIRYEVEN TORRES DA SILVA	Trabalhista	16.240,51	0,3%	
150	MOURA TAVARES FIGUEIREDO	Trabalhista	8.156,78	0,1%	
151	NAIARA MARIA MENDES DOS SANTOS	Trabalhista	5.000,00	0,1%	
152	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	Trabalhista	54.000,00	0,9%	
153	NAYARA APARECIDA DA SILVA	Trabalhista	19.256,00	0,3%	
154	Nislene Mendes de Sousa	Trabalhista	35.000,00	0,6%	
155	ONEIDE PEREIRA ALVES BATISTA	Trabalhista	44.000,00	0,8%	
156	Paloma Cristina de Azevedo	Trabalhista	16.240,51	0,3%	
157	PALOMA MARTINS DE OLIVEIRA	Trabalhista	78.000,00	1,3%	
158	PAMELA FERREIRA PERDIGAO	Trabalhista	89.000,00	1,5%	
159	PATRICIA CALUMBY RAMOS ROCHA	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
160	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhista	57.000,00	1,0%	
161	Phillip Rogers da Silva Bispo	Trabalhista	8.000,00	0,1%	
162	POLYANA CASSIA GONCALVES SILVA	Trabalhista	9.000,00	0,2%	
163	Priscila Rodrigues Peixoto	Trabalhista	48.000,00	0,8%	
164	RAFAEL CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	22.000,00	0,4%	
165	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	3.000,00	0,1%	
166	RAFAELA LETYICIA VIEIRA MARCIANO	Trabalhista	22.000,00	0,4%	
167	RAFAELA PRADO	Trabalhista	12.563,71	0,2%	
168	RAPHAEL VIEIRA BAGAGI	Trabalhista	743,81	0,0%	
169	RAYENE ROSA FONSECA	Trabalhista	5.942,00	0,1%	
170	RAYSA DAYLLA DA COSTA BORGES	Trabalhista	58.000,00	1,0%	
171	Renata Campos Linhares	Trabalhista	65.000,00	1,1%	
172	RENATO BENITES CORAZZA	Trabalhista	4.200,00	0,1%	
173	ROBERTA SOUZA ROSA	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
174	ROCHA SANTOS E PORTILHO	Trabalhista	280,00	0,0%	
175	Rodrigo Alexander Silva de Oliveira	Trabalhista	20.000,00	0,3%	
176	RODRIGO FELIX RODRIGUES	Trabalhista	20.000,00	0,3%	
177	ROSANA RAMOS DOS SANTOS	Trabalhista	86.000,00	1,5%	
178	ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	19.604,53	0,3%	
179	ROSILANE DOS SANTOS ANTONIO	Trabalhista	208.612,42	3,6%	
180	RUBIA JEANY PEREIRA VENANCIO	Trabalhista	28.000,00	0,5%	
181	SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO	Trabalhista	53.141,95	0,9%	
182	SEAAC - Bauru	Trabalhista	-	0,0%	
183	SILVIA CAROLINA DA SILVA	Trabalhista	662,06	0,0%	
184	Silvia Cristina Rodrigues de Souza	Trabalhista	10.000,00	0,2%	


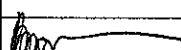

LISTA DE PRESEÇA - SEGUNA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

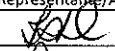

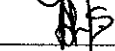
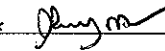
BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
185	Simone Aparecida dos Santos Costa	Trabalhista	5.000,00	0,1%	
186	Stefany do Amaral Rolim	Trabalhista	36.000,00	0,6%	
187	SUENIA FLORENTINO BORGES	Trabalhista	25.477,53	0,4%	
188	SUSY HELENA DORETTO	Trabalhista	4.739,72	0,1%	
189	Tainan Wilque da Silva Mangia	Trabalhista	23.000,00	0,4%	
190	TAMARA CRISTINA FERREIRA	Trabalhista	21.000,00	0,4%	
191	TAMIRIS PAVÃO	Trabalhista	22.149,83	0,4%	
192	TATIANA DE PAULA BRITO SILVA	Trabalhista	12.000,00	0,2%	
193	Tatiane de Fatima Monteiro Braga	Trabalhista	34.000,00	0,6%	
194	Tatiane Silva Abreu	Trabalhista	18.000,00	0,3%	
195	Tatiane Silva dos Santos	Trabalhista	12.000,00	0,2%	
196	TAUANA DANIELA SANTOS	Trabalhista	68.000,00	1,2%	
197	Thaila Isabel Souza da Silva Oliveira	Trabalhista	17.000,00	0,3%	
198	THALES FORTUNATO DA SILVA	Trabalhista	41.000,00	0,7%	
199	THALES SILVA PEREIRA	Trabalhista	29.000,00	0,5%	
200	THAMIRES POLIANA RODRIGUES	Trabalhista	5.069,00	0,1%	
201	THAYANA VON SCHAFFEL BARBOZA MOURA	Trabalhista	41.056,92	0,7%	
202	THISCIANE MIQUELLI DOS SANTOS FLORIANO	Trabalhista	38.000,00	0,7%	
203	TICIANE BARROS DA SILVA ROMAO	Trabalhista	10.300,00	0,2%	
204	Valdileia das Neves Braz	Trabalhista	25.000,00	0,4%	
205	VALERIA ALEXANDRA COTTA	Trabalhista	83.862,60	1,4%	
206	VANDERSON MICHAEL SILVA	Trabalhista	1.916,37	0,0%	
207	YAGO EDUARDO SANTOS	Trabalhista	10.296,84	0,2%	
		TOTAL CRÉDITOS CLASSE I	5.838.992,09	100%	

PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
1	BANCO BRADESCO	Quirografário	1.278.204,05	11,6%	
2	BANCO ITAÚ pelo cessionário (FUNDO DE INVESTIMENTO - INVISTA)	Quirografário	3.086.747,00	28,0%	
3	BANCO SANTANDER pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	Quirografário	564.129,00	5,1%	
4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Quirografário	2.452,00	0,0%	
5	3A SOLUÇÕES EM COBRANÇAS E TELEATENDIMENTO	Quirografário	14.000,00	0,1%	
6	4LTELECOM LTDA	Quirografário	5.980,68	0,1%	
7	AGIL COMERCIAL DO BRASIL INF. E COM. LTDA	Quirografário	64.303,63	0,6%	
8	ALELO S.A	Quirografário	42.464,59	0,4%	
9	ALGAR MULTIMIDIA S/A	Quirografário	244.221,84	2,2%	
10	ALTITUDE SOFTWARE LATINO AMERICA LTDA	Quirografário	31.764,04	0,3%	
11	APA ADVOGADOS	Quirografário	20.666,00	0,2%	
12	ARCONTERM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Quirografário	3.413,53	0,0%	
13	ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA	Quirografário	18.074,75	0,2%	
14	ASERC - ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RECUPER	Quirografário	1.182,00	0,0%	
15	ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Quirografário	460,28	0,0%	
16	ATIVAS DATA CENTER S.A.	Quirografário	48.490,42	0,4%	
17	AUDAZ TECNOLOGIA LTDA	Quirografário	3.571,82	0,0%	
18	CARTORIO 7º OFICIO DE NOTAS	Quirografário	1.030,97	0,0%	
19	CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografário	239,28	0,0%	

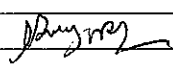
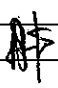


LISTA DE PRESENÇA - SEGUNA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
20	CECO CENTRO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Quirografário	1.831,16	0,0%	
21	CIA SEG SEGURANÇA ELETRONICA	Quirografário	94,03	0,0%	
22	CIA. TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (ALGAR)	Quirografário	2.844,20	0,0%	
23	CLARO S/A - SAO PAULO	Quirografário	55.981,50	0,5%	
24	COMERCIAL FG - EIÑELI - EPP	Quirografário	378,80	0,0%	
25	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLE	Quirografário	31,12	0,0%	
26	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM E OTIMO	Quirografário	83,88	0,0%	
27	CST MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Quirografário	2.742,70	0,0%	
28	DANIEL JABOUR BAPTISTI	Quirografário	7.844,86	0,1%	
29	DIVIQUIMICA INDUSTRIA E COM.LTDA	Quirografário	633,50	0,0%	
30	E M AGUIAR GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS	Quirografário	15.486,74	0,1%	
31	ECX CARD ADM E PROCESSADORA DE CAR	Quirografário	8.016,01	0,1%	
32	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	Quirografário	4.025,46	0,0%	
33	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Quirografário	8.841,42	0,1%	
34	EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	Quirografário	103.520,37	0,9%	
35	ETEAC SERVIÇOS S/S (GOOSE CONSULTORIA)	Quirografário	8.000,00	0,1%	
36	FIRB ASSESSORIA pelo cessionário (G2 COMP. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS)	Quirografário	2.639.501,86	23,9%	
37	GEEC-GRUPO EDUCACAO ETICA E CIDADANIA	Quirografário	18.948,38	0,2%	
38	GLOBAL ALIMENTOS ELETRONIC VENDIG LTDA	Quirografário	14.804,28	0,1%	
39	GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA	Quirografário	15.202,77	0,1%	
40	HOJE SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Quirografário	14.942,35	0,1%	
41	IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.930,86	0,0%	
42	ILINK SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Quirografário	30.158,71	0,3%	
43	INOVA EQIP.PROT.SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	Quirografário	428,00	0,0%	
44	INSTITUTO GEOC-GESTAO EXC.OP. COBRANCAS	Quirografário	18.000,00	0,2%	
45	LEMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Quirografário	13.493,96	0,1%	
46	MASTER TURISMO LTDA	Quirografário	4.291,29	0,0%	
47	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	Quirografário	12.467,83	0,1%	
48	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	Quirografário	16.713,84	0,2%	
49	NOVO MUNDO MEIO AMBIENTE E SEGU	Quirografário	395,80	0,0%	
50	OFFICE CONTATOS TELEFONICOS LTDA	Quirografário	232,81	0,0%	
51	OLOS Tecnologia e Sistemas Ltda	Quirografário	442.561,68	4,0%	
52	OMNIZE SOFTWARE LTDA	Quirografário	175,00	0,0%	
53	POTTENCIAL SEGURADORA S.A	Quirografário	10.220,32	0,1%	
54	PRESMET MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Quirografário	8.914,94	0,1%	
55	QSOFT COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA	Quirografário	9.480,13	0,1%	
56	REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO		395,20	0,0%	
57	REDE CIDADÃ	Quirografário	4.906,81	0,0%	
58	RESOLUTTE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA	Quirografário	52.215,64	0,5%	
59	RUBENS LANNA DE SIQUEIRA	Quirografário	8.483,00	0,1%	
60	SANDRO OFICINA GUTIERREZ	Quirografário	37,00	0,0%	
61	SEAAC - Bauru	Quirografário	76.791,69	0,7%	
62	SKYMAIL SERVIÇOS DE COMP. DIGITA LTDA	Quirografário	975,00	0,0%	
63	SMEP BH HOTEIS LTDA	Quirografário	159,00	0,0%	
64	SOLUTION ADM DE HOTEIS & RESORTS LTDA	Quirografário	67,00	0,0%	

LISTA DE PRESEÇA - SEGUNA CONVOCAÇÃO (CONTINUIDADE)

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Numero	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
65	SOMPO SEGUROS S/A	Quirografário	1.712,47	0,0%	
66	SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Quirografário	22.918,66	0,2%	
67	TECH TELESSERVICOS E TELEATENDIMENTO LTDA	Quirografário	1.264.124,14	11,5%	
68	TELEFONICA BRASIL S.A.	Quirografário	12.388,41	0,1%	
69	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	Quirografário	3.806,28	0,0%	
70	TIM S.A SAO PAULO SP	Quirografário	46,71	0,0%	
71	TIM S.A NATAL RN	Quirografário	46,71	0,0%	
72	TOTVS S/A	Quirografário	54.915,65	0,5%	
73	TRANSUNION BRASIL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA	Quirografário	4.514,96	0,0%	
74	TRIPLA SERVICES LTDA	Quirografário	16.602,90	0,2%	
75	UNIMED BH COOP. DE TRAB MEDICO	Quirografário	227.499,33	2,1%	
76	UNIMED DIVINOPOLIS COOP. TRABALHO MEDICO LTDA	Quirografário	128.501,47	1,2%	
77	UNITFOUR TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA	Quirografário	72,12	0,0%	
78	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Quirografário	3.594,80	0,0%	
79	VMY TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	Quirografário	165.667,40	1,5%	
80	Vonex Tecnologia da Informação Ltda	Quirografário	57.092,19	0,5%	
81	WEBAULA CORPORATIVO E IES PRODUTOS E SERVICOS PARA	Quirografário	3.716,20	0,0%	
		TOTAL CRÉDITOS CLASSE III	11.035.867,18	100%	

PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	Representante/Assinatura
1	ARTRADE BRASIL EIRELI EPP	micro e pequena empresa	78.836,27	4,4%	
2	BOLT TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa	252.134,04	13,9%	
3	EMX COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP pelo cessionário A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	15.550,43	0,9%	AF
4	FBO TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa	217.528,85	12,0%	
5	HISECUR SECURITY SOLUTION INF LTDA-ME	micro e pequena empresa	389.847,61	21,6%	AF
6	MINASCOPY NACIONAL EIRELI pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	4.994,76	0,3%	AF
7	MITHINSTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - ME	micro e pequena empresa	306.786,48	17,0%	
8	OPENSERVICE COM. E SER. DE INFORMATICA LTDA - ME	micro e pequena empresa	100.870,18	5,6%	
9	ROBERTO LUIZ BRANDAO CANAAN - ME	micro e pequena empresa	2.015,89	0,1%	AF
10	SOERG - SAUDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA LTDA - ME	micro e pequena empresa	3.754,00	0,2%	
11	SUPERNOVA TEL EIRELI ME	micro e pequena empresa	157.107,19	8,7%	
12	SUPREME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	micro e pequena empresa	42,69	0,0%	AF
13	WSO TELECOMUNICACOES EIRELI	micro e pequena empresa	278.859,23	15,4%	
		TOTAL CRÉDITOS CLASSE IV	1.808.327,42	100,0%	


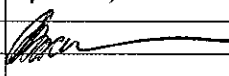
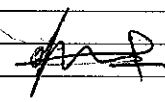
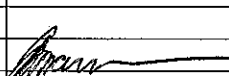
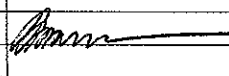
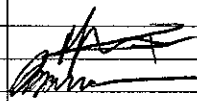
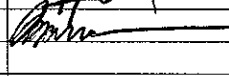
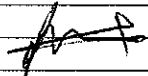
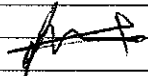
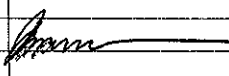
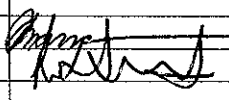
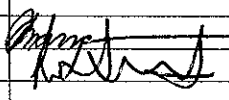
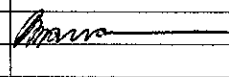
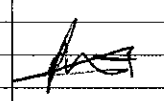
LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
1	ADILA RAQUEL SILVA	Trabalhista	2.222,72	0,0%	X		
2	ADVOCACIA MACIEL	Trabalhista	26.991,33	0,5%			
3	AFONSO HENRIQUE ALONSO	Trabalhista	26.669,15	0,5%	X		
4	AGILE JURIDICO LOGISTICA	Trabalhista	357,56	0,0%			
5	Ailton Reder Ornellas Filho	Trabalhista	44.000,00	0,8%			
6	ALAN GLEISON BATISTA DA SILVA	Trabalhista	53.000,00	0,9%	X		
7	ALESSANDRA REZENDE MORAIS	Trabalhista	17.000,00	0,3%			
8	ALEXANDRE ADRIANO PEREIRA	Trabalhista	56.000,00	1,0%			
9	ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO	Trabalhista	5.000,00	0,1%			
10	ALEXSANDRA BENEVIDES SOBRAL GUIMARAES	Trabalhista	21.633,34	0,4%			
11	ALINE APARECIDA OLIVEIRA	Trabalhista	257,00	0,0%			
12	ALINE DE OLIVEIRA GUTIERRES	Trabalhista	25.019,15	0,4%	X		
13	ALINI PEREIRA	Trabalhista	39.000,00	0,7%			
14	ALISSON BOSCO RODRIGUES	Trabalhista	39.227,58	0,7%			
15	AMANDA FRANCO DE CAMARGO	Trabalhista	11.583,20	0,2%	X		
16	AMANDA GABRIELA FRANCO	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
17	Amanda Nogueira Silva	Trabalhista	69.222,80	1,2%			
18	Amelia Cristina da Silva Lopes	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
19	ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA	Trabalhista	35.000,00	0,6%			
20	ANA PAULA ROSA SANTOS	Trabalhista	17.000,00	0,3%	X		
21	ANDRE FERNANDO BELORIO	Trabalhista	6.504,72	0,1%	X		
22	ANDREA SOARES DE MATOS ARCANJO	Trabalhista	21.000,00	0,4%			
23	ANGELICA VIRGINIA DOS SANTOS	Trabalhista	3.000,00	0,1%			
24	ARIATINA MENDONCA DIAS	Trabalhista	36.000,00	0,6%			
25	Ataise Aparecida Teles Evangelho	Trabalhista	34.000,00	0,6%	X		
26	BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	Trabalhista	43.000,00	0,7%			
27	BERENICE SANT ANA FERNANDES	Trabalhista	46.000,00	0,8%			
28	BIANCA FREITAS PEREIRA	Trabalhista	35.000,00	0,6%			
29	Bianca Schuindt de Almeida	Trabalhista	12.690,24	0,2%			
30	BRUNA PRISCILA MIRTES BERNARDINO	Trabalhista	55.000,00	0,9%			
31	Camila Alves de Faria Malta	Trabalhista	34.000,00	0,6%			
32	CAMILA ANDREA DE A. HERNANDES	Trabalhista	11.311,80	0,2%	X		
33	Camila Nascimento Moreira	Trabalhista	17.000,00	0,3%			
34	CARLA TEIXEIRA MARCOLLI	Trabalhista	14.000,00	0,2%			
35	Carlos Alberto de Menezes Junior	Trabalhista	4.000,00	0,1%	X		
36	CARLOS EDUARDO GABRIEL	Trabalhista	4.000,00	0,1%	X		
37	Carlos Magno Andrade Santos	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
38	CARLOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista	2.822,68	0,0%			
39	CAROLINE ROBERTA DE MORAES ROVERAO	Trabalhista	25.000,00	0,4%			
40	CATIA REGINA BARRETO GOES	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
41	CHARLENE DAYANE DA SILVA	Trabalhista	9.343,01	0,2%	X		
42	Cinara Alvarenga Ribeiro	Trabalhista	15.380,84	0,3%			
43	CINTHYA CRISTINA CORREA	Trabalhista	48.000,00	0,8%			
44	Claudiana Martins de Oliveira	Trabalhista	21.000,00	0,4%			
45	Cleysteane Ribeiro Bento	Trabalhista	30.000,00	0,5%			
46	DAFNY ARIANE ARAUJO MORAIS	Trabalhista	21.000,00	0,4%			
47	DAMIANI MACHADO MILAGRES NICACIO	Trabalhista	38.005,65	0,7%			
48	DANIEL MARCELINO CHAVES	Trabalhista	58.000,00	1,0%			
49	DAYANA PEREIRA PONTES	Trabalhista	17.623,99	0,3%			
50	Debora Lopes	Trabalhista	33.000,00	0,6%	X		
51	Diego Andrade da Conceição	Trabalhista	18.000,00	0,3%			



LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
52	DIEGO GABRIEL GONCALVES BARBOSA	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
53	DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	Trabalhista	1.500,00	0,0%			
54	DOUGLAS ALMEIDA CARVALHO	Trabalhista	54.000,00	0,9%			
55	DUANA DANDARA MORAIS E SOUSA	Trabalhista	24.501,97	0,4%			
56	EDILAINE CAMILA BUENO	Trabalhista	46.000,00	0,8%			
57	ELIANA APARECIDA MACEDO	Trabalhista	10.776,64	0,2%	X		<i>Alano</i>
58	Elene Aparecida Alves Machado	Trabalhista	37.000,00	0,6%			
59	Elisa Santos Silva Sudre	Trabalhista	61.000,00	1,0%			
60	ELIZABETH CRISTINA BRANDAO DE MORAIS SA	Trabalhista	77.000,00	1,3%			
61	ELVIS MORAES CORREA	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
62	Esdras Felipe Gomes Duarte	Trabalhista	29.332,60	0,5%			
63	ESPOLIO DE ANA PAULA FIGUEIROA DOS SANTOS	Trabalhista	2.162,69	0,0%			
64	ESTHER EDUARDA FARIAS MENDES	Trabalhista	13.105,49	0,2%			
65	EVANDRO MARCEL LUZ DE FREITAS	Trabalhista	12.659,26	0,2%	X		<i>Alano</i>
66	EVELINI SANTAN ROSA	Trabalhista	9.110,41	0,2%	X		<i>Alano</i>
67	FABIANA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Trabalhista	25.000,00	0,4%			
68	FABIANE GERALDA ARAUJO DE OLIVEIRA	Trabalhista	7.000,00	0,1%			
69	FABIO DE OLIVEIRA GONTIJO	Trabalhista	77.000,00	1,3%			
70	Fábio Júnior dos Anjos	Trabalhista	46.698,31	0,8%			
71	Fabricia Alexandra Vicente Chagas	Trabalhista	16.231,54	0,3%	X		<i>Alano</i>
72	FABRICIA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista	22.793,00	0,4%			
73	FATIMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
74	FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E CONGENERE	Trabalhista	5.000,00	0,1%			
75	FELIPE DANIEL DIAS DA SILVA	Trabalhista	39.227,58	0,7%			
76	FELIPE DE PAULA FURLANETTO	Trabalhista	16.805,92	0,3%	X		<i>Alano</i>
77	FILIPE DE SOUZA CARDOSO	Trabalhista	65.885,43	1,1%			
78	FRANCINE MAMINI DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.927,92	0,2%	X		<i>Alano</i>
79	Gabriela Loranni Nascimento Passos	Trabalhista	9.000,00	0,2%			
80	GABRIELE MARILZA SANTOS BATISTA	Trabalhista	7.000,00	0,1%			
81	GEOVANE CLAUDIO GUIMARAES	Trabalhista	20.000,00	0,3%			
82	GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR	Trabalhista	11.300,17	0,2%	X		<i>Alano</i>
83	GUSTAVO HENRIQUE REZENDE	Trabalhista	3.380,00	0,1%	X		<i>Alano</i>
84	GUSTAVO PIVA MAGALHAES DA ROCHA	Trabalhista	39.384,81	0,7%	X		<i>Alano</i>
85	HALINE BAZAN PEREIRA	Trabalhista	11.759,05	0,2%	X		<i>Alano</i>
86	Ione da Silva	Trabalhista	33.000,00	0,6%			
87	ISABELA CRISTINA COSTA	Trabalhista	21.000,00	0,4%			
88	Itagira Flor de Maio Costa	Trabalhista	13.871,04	0,2%			
89	JACQUELINE BRUNA ALVES FRAGA	Trabalhista	5.727,81	0,1%			
90	Jaiany da Silva Ferreira	Trabalhista	32.625,41	0,6%			
91	JAMES DE OLIVEIRA TELES	Trabalhista	29.000,00	0,5%			
92	JANAINA FERREIRA MENEGUCI	Trabalhista	90.000,00	1,5%			
93	JANAINA SOARES DE BRITO	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
94	JANINE NOGUEIRA DA SILVA	Trabalhista	23.000,00	0,4%			
95	JESSICA FACIOLO DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
96	Jessica Ferreira Freitas	Trabalhista	23.705,63	0,4%			
97	Jessika Kele Alves Ferreira	Trabalhista	19.081,96	0,3%			
98	JOAO FAUSTINO DA SILVA NETO	Trabalhista	20.000,00	0,3%	X		<i>Alano</i>
99	JOAO FLAVIO MUNIZ PINHEIRO	Trabalhista	13.349,76	0,2%			
100	JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA	Trabalhista	15.000,00	0,3%			
101	Jonhntan Nazare Balbino Batista	Trabalhista	13.000,00	0,2%			
102	JOSE MAURICIO VIANA SILVA	Trabalhista	10.000,00	0,2%			

LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
103	JULIA MARTHA CAMPOS	Trabalhista	25.131,81	0,4%	X		
104	JULIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	Trabalhista	10.466,53	0,2%			
105	KARINA CARLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista	80,10	0,0%			
106	KARLA FABIANE MADUREIRA	Trabalhista	14.000,00	0,2%			
107	KARLA FABRE CAMPOS	Trabalhista	11.000,00	0,2%	X		
108	KARLA REJANE DE JESUS SILVA	Trabalhista	54.000,00	0,9%			
109	KATIA FONSECA DO NASCIMENTO SILVA	Trabalhista	33.000,00	0,6%			
110	KATIA SIMONE SANTOS DA SILVA	Trabalhista	17.345,99	0,3%			
111	KATIANE APARECIDA REBULI DO NASCIMENTO	Trabalhista	50.225,63	0,9%			
112	KATRINY LOPES FERREIRA	Trabalhista	49.000,00	0,8%			
113	LAIS BARBOSA DA SILVA	Trabalhista	23.000,00	0,4%			
114	LARISSA ALVES DE SOUZA	Trabalhista	75.000,00	1,3%			
115	LARISSA EMILLY DA SILVA	Trabalhista	5.479,72	0,1%	X		
116	Larissa Maia Sant Ana	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
117	LAURA STHEFANY CELINE GOMES LEITE	Trabalhista	7.000,00	0,1%			
118	LAYS ESTEFANIA REIS SILVA VIANA	Trabalhista	30.000,00	0,5%			
119	LEONARDO AUGUSTO POMPEU CAVALCANTI	Trabalhista	110.000,00	1,9%	X		
120	LETICIA SANTOS BRANDAO	Trabalhista	59.000,00	1,0%			
121	LIBERTAT APARECIDA SANTOS	Trabalhista	6.000,00	0,1%			
122	LICIA GAMA DE OLIVEIRA	Trabalhista	48.000,00	0,8%			
123	Lidiane Lima do Amaral	Trabalhista	27.346,72	0,5%			
124	LIND LILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	Trabalhista	200.000,00	3,4%			
125	LORENA ALANA JACINTO BEIRIGO	Trabalhista	32.000,00	0,5%			
126	LUCIANA RICARDO DE SOUZA	Trabalhista	20.000,00	0,3%			
127	LUCIANE DE FATIMA ROLIM	Trabalhista	15.000,00	0,3%			
128	LUCICLEIDE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA	Trabalhista	11.000,00	0,2%			
129	MAGNA LUCIA OLIVEIRA CALUMBY	Trabalhista	13.955,05	0,2%			
130	MAICK BRUNO DE ARAUJO	Trabalhista	15.000,00	0,3%			
131	Marcela Carvalho do Bem	Trabalhista	36.000,00	0,6%			
132	MARCELO DA CONCEICAO MORAIS	Trabalhista	26.000,00	0,4%			
133	Marcelo Ovidio Vicente	Trabalhista	36.000,00	0,6%			
134	MARIA NUBIA DA SILVA ROCHA	Trabalhista	351,39	0,0%			
135	MARIA SOLANGE HOSTI	Trabalhista	11.180,02	0,2%	X		
136	MARIA TEREZA PAVAN MASCARO	Trabalhista	22.572,54	0,4%	X		
137	MARIANA CARMEN DE F. PICOLETO	Trabalhista	12.983,47	0,2%	X		
138	MARIANA DE OLIVEIRA COUTO	Trabalhista	3.033,98	0,1%	X		
139	MARIANE DELFINO GRAPEIA	Trabalhista	15.616,74	0,3%	X		
140	Marina Aparecida de Siqueira	Trabalhista	73.579,03	1,3%			
141	Marina Cristina da Silva	Trabalhista	5.000,00	0,1%			
142	MARIUZA SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	76.001,26	1,3%	X		
143	MARY LEIDY MICHALSKY	Trabalhista	7.000,00	0,1%			
144	Matheus Willian Campos de Oliveira	Trabalhista	31.000,00	0,5%			
145	MEIRELY CRISTINA F. DE CAMARGO	Trabalhista	5.811,25	0,1%	X		
146	MIKARLA SILVA DE CARVALHO	Trabalhista	244.717,98	4,2%			
147	MILENA LORRAINE SOARES CRUZ	Trabalhista	9.000,00	0,2%			
148	MILENE MORACCI GONÇALVES	Trabalhista	4.828,63	0,1%	X		
149	MIRYEVEN TORRES DA SILVA	Trabalhista	16.240,51	0,3%			
150	MOURA TAVARES FIGUEIREDO	Trabalhista	8.156,78	0,1%			
151	NAIARA MARIA MENDES DOS SANTOS	Trabalhista	5.000,00	0,1%			
152	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	Trabalhista	54.000,00	0,9%	X		
153	NAYARA APARECIDA DA SILVA	Trabalhista	19.256,00	0,3%			

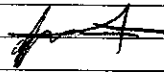
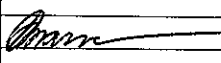
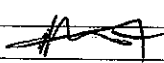

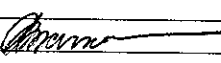
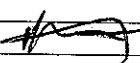
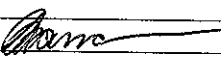
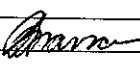
LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
154	Nislene Mendes de Sousa	Trabalhista	35.000,00	0,6%			
155	ONEIDE PEREIRA ALVES BATISTA	Trabalhista	44.000,00	0,8%			
156	Paloma Cristina de Azevedo	Trabalhista	16.240,51	0,3%	X		
157	PALOMA MARTINS DE OLIVEIRA	Trabalhista	78.000,00	1,3%			
158	PAMELA FERREIRA PERDIGAO	Trabalhista	89.000,00	1,5%			
159	PATRICIA CALUMBY RAMOS ROCHA	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
160	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhista	57.000,00	1,0%			
161	Phillip Rogers da Silva Bispo	Trabalhista	8.000,00	0,1%			
162	POLYANA CASSIA GONCALVES SILVA	Trabalhista	9.000,00	0,2%			
163	Priscila Rodrigues Peixoto	Trabalhista	48.000,00	0,8%			
164	RAFAEL CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	22.000,00	0,4%			
165	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	Trabalhista	3.000,00	0,1%			
166	RAFAELA LETTYCIA VIEIRA MARCIANO	Trabalhista	22.000,00	0,4%			
167	RAFAELA PRADO	Trabalhista	12.563,71	0,2%			
168	RAPHAEL VIEIRA BAGAGI	Trabalhista	743,81	0,0%	X		
169	RAYENE ROSA FONSECA	Trabalhista	5.942,00	0,1%			
170	RAYSA DAYLLA DA COSTA BORGES	Trabalhista	58.000,00	1,0%			
171	Renata Campos Linhares	Trabalhista	65.000,00	1,1%	X		
172	RENATO BENITES CORAZZA	Trabalhista	4.200,00	0,1%			
173	ROBERTA SOUZA ROSA	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
174	ROCHA SANTOS E PORTILHO	Trabalhista	280,00	0,0%			
175	Rodrigo Alexander Silva de Oliveira	Trabalhista	20.000,00	0,3%			
176	RODRIGO FELIX RODRIGUES	Trabalhista	20.000,00	0,3%			
177	ROSANA RAMOS DOS SANTOS	Trabalhista	86.000,00	1,5%			
178	ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista	19.604,53	0,3%			
179	ROSILANE DOS SANTOS ANTONIO	Trabalhista	208.612,42	3,6%			
180	RUBIA JEANY PEREIRA VENANCIO	Trabalhista	28.000,00	0,5%	X		
181	SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO	Trabalhista	53.141,95	0,9%			
182	SEAAC - Bauru	Trabalhista	-	0,0%			
183	SILVIA CAROLINA DA SILVA	Trabalhista	662,06	0,0%	X		
184	Silvia Cristina Rodrigues de Souza	Trabalhista	10.000,00	0,2%			
185	Simone Aparecida dos Santos Costa	Trabalhista	5.000,00	0,1%	X		
186	Stefany do Amara! Rolim	Trabalhista	36.000,00	0,6%			
187	SUENIA FLORENTINO BORGES	Trabalhista	25.477,53	0,4%			
188	SUSY HELENA DORETTO	Trabalhista	4.739,72	0,1%	X		
189	Tainan Wilque da Silva Mengia	Trabalhista	23.000,00	0,4%			
190	TAMARA CRISTINA FERREIRA	Trabalhista	21.000,00	0,4%			
191	TAMIRIS PAVÃO	Trabalhista	22.149,83	0,4%	X		
192	TATIANA DE PAULA BRITO SILVA	Trabalhista	12.000,00	0,2%			
193	Tatiane de Fatima Monteiro Braga	Trabalhista	34.000,00	0,6%			
194	Tatiane Silva Abreu	Trabalhista	18.000,00	0,3%			
195	Tatiane Silva dos Santos	Trabalhista	12.000,00	0,2%			
196	TAUANA DANIELA SANTOS	Trabalhista	68.000,00	1,2%			
197	Thaila Isabel Souza da Silva Oliveira	Trabalhista	17.000,00	0,3%			
198	THALES FORTUNATO DA SILVA	Trabalhista	41.000,00	0,7%			
199	THALES SILVA PEREIRA	Trabalhista	29.000,00	0,5%			
200	THAMIRES POLIANA RODRIGUES	Trabalhista	5.069,00	0,1%			
201	THAYANA VON SCHAFFEL BARBOZA MOURA	Trabalhista	41.056,92	0,7%			
202	THISCIANE MIQUELLI DOS SANTOS FLORIANO	Trabalhista	38.000,00	0,7%			
203	TICIANE BARROS DA SILVA ROMAO	Trabalhista	10.300,00	0,2%			
204	Valdileia das Neves Braz	Trabalhista	25.000,00	0,4%			

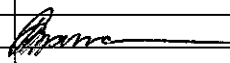
LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

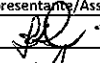

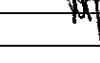
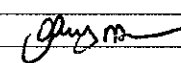
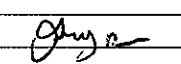
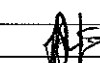
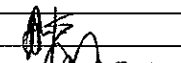
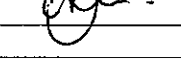
BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
205	VALERIA ALEXANDRA COTTA	Trabalhista	83.862,60	1,4%			
206	VANDERSON MICHAEL SILVA	Trabalhista	1.916,37	0,0%	X		
207	YAGO EDUARDO SANTOS	Trabalhista	10.296,84	0,2%			
TOTAL CRÉDITOS CLASSE I			5.838.992,09	100%			

PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
1	BANCO BRADESCO	Quirografário	1.278.204,05	11,6%		X	
2	BANCO ITAÚ pelo cessionário (FUNDO DE INVESTIMENTO - INVISTA)	Quirografário	3.086.747,00	28,0%	X		
3	BANCO SANTANDER pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	Quirografário	564.129,00	5,1%	X		
4	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Quirografário	2.452,00	0,0%			
5	3A SOLUÇÕES EM COBRANÇAS E TELEATENDIMENTO	Quirografário	14.000,00	0,1%			
6	ALTELECOM LTDA	Quirografário	5.980,68	0,1%			
7	AGIL COMERCIAL DO BRASIL INF. E COM. LTDA	Quirografário	64.303,63	0,6%			
8	ALELO S.A	Quirografário	42.464,59	0,4%			
9	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	Quirografário	244.221,84	2,2%	X		
10	ALTITUDE SOFTWARE LATINO AMERICA LTDA	Quirografário	31.764,04	0,3%			
11	APA ADVOGADOS	Quirografário	20.666,00	0,2%			
12	ARCONTERM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Quirografário	3.413,53	0,0%			
13	ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA	Quirografário	18.074,75	0,2%			
14	ASERC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RECUPERAÇÃO	Quirografário	1.182,00	0,0%			
15	ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Quirografário	460,28	0,0%			
16	ATIVAS DATA CENTER S.A.	Quirografário	48.490,42	0,4%			
17	AUDAZ TECNOLOGIA LTDA	Quirografário	3.571,82	0,0%			
18	CARTORIO 7º OFÍCIO DE NOTAS	Quirografário	1.030,97	0,0%			
19	CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografário	239,28	0,0%			
20	CECO CENTRO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Quirografário	1.831,16	0,0%			
21	CIA SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA	Quirografário	94,03	0,0%			
22	CIA. TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (ALGAR)	Quirografário	2.844,20	0,0%	X		
23	CLARO S/A - SAO PAULO	Quirografário	55.981,50	0,5%			
24	COMERCIAL FG - EIRELI - EPP	Quirografário	378,80	0,0%			
25	CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLE	Quirografário	31,12	0,0%			
26	CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM E OTIMO	Quirografário	83,88	0,0%			
27	CST MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Quirografário	2.742,70	0,0%			
28	DANIEL JABOUR BAPTISTI	Quirografário	7.844,86	0,1%			
29	DIVIQUÍMICA INDÚSTRIA E COM. LTDA	Quirografário	633,50	0,0%			
30	E M AGUIAR GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS	Quirografário	15.486,74	0,1%	X		
31	ECX CARD ADM E PROCESSADORA DE CAR	Quirografário	8.016,01	0,1%			
32	EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	Quirografário	4.025,46	0,0%			
33	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Quirografário	8.841,42	0,1%			
34	EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	Quirografário	103.520,37	0,9%			
35	ETEAC SERVIÇOS S/S (GOOSE CONSULTORIA)	Quirografário	8.000,00	0,1%	X		
36	FIRB ASSESSORIA pelo cessionário (G2 COMP. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS)	Quirografário	2.639.501,86	23,9%	X		
37	GEEC-GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA	Quirografário	18.948,38	0,2%			
38	GLOBAL ALIMENTOS ELETRÔNICO VENDIG LTDA	Quirografário	14.804,28	0,1%			
39	GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA	Quirografário	15.202,77	0,1%			
40	HOJE SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA	Quirografário	14.942,35	0,1%			
41	IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário	1.930,86	0,0%			
42	ILINK SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Quirografário	30.158,71	0,3%			
43	INOVA EQUIP. PROT. SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	Quirografário	428,00	0,0%			
44	INSTITUTO GEOC-GESTÃO EXC.OP. COBRANÇAS	Quirografário	18.000,00	0,2%			

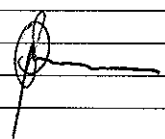
LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES


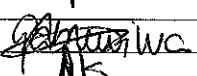
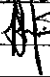
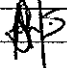
BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
45	LEMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Quirografário	13.493,96	0,1%			
46	MASTER TURISMO LTDA	Quirografário	4.291,29	0,0%			
47	MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	Quirografário	12.467,83	0,1%			
48	METLIFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	Quirografário	16.713,84	0,2%			
49	NOVO MUNDO MEIO AMBIENTE E SEGU	Quirografário	395,80	0,0%			
50	OFFICE CONTATOS TELEFONICOS LTDA	Quirografário	232,81	0,0%			
51	OLOS Tecnologia e Sistemas Ltda	Quirografário	442.561,68	4,0%			
52	OMNIZE SOFTWARE LTDA	Quirografário	175,00	0,0%			
53	POTTENCIAL SEGURADORA S.A	Quirografário	10.220,32	0,1%	X		
54	PRESMET MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	Quirografário	8.914,94	0,1%			
55	QSOFTE COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA	Quirografário	9.480,13	0,1%			
56	REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO		395,20	0,0%			
57	REDE CIDADÃ	Quirografário	4.906,81	0,0%			
58	RESOLUTTE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA	Quirografário	52.215,64	0,5%			
59	RUBENS LANNA DE SIQUEIRA	Quirografário	8.483,00	0,1%			
60	SANDRO OFICINA GUTIERREZ	Quirografário	37,00	0,0%			
61	SEAAC - Bauru	Quirografário	76.791,69	0,7%			
62	SKYMAIL SERVIÇOS DE COMP. DIGITA LTDA	Quirografário	975,00	0,0%			
63	SMEP BH HOTEIS LTDA	Quirografário	159,00	0,0%			
64	SOLUTION ADM DE HOTEIS & RESORTS LTDA	Quirografário	67,00	0,0%			
65	SOMPO SEGUROS S/A	Quirografário	1.712,47	0,0%			
66	SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Quirografário	22.918,66	0,2%			
67	TECH TELESSERVIÇOS E TELEATENDIMENTO LTDA	Quirografário	1.264.124,14	11,5%			
68	TELEFONICA BRASIL S.A.	Quirografário	12.388,41	0,1%			
69	THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	Quirografário	3.806,28	0,0%			
70	TIM S.A SAO PAULO SP	Quirografário	46,71	0,0%			
71	TIM S.A NATAL RN	Quirografário	46,71	0,0%			
72	TOTVS S/A	Quirografário	54.915,65	0,5%			
73	TRANSUNION BRASIL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA	Quirografário	4.514,96	0,0%			
74	TRIPLA SERVICES LTDA	Quirografário	16.602,90	0,2%			
75	UNIMED BH COOP. DE TRAB MEDICO	Quirografário	227.499,33	2,1%			
76	UNIMED DIVINOPOLIS COOP. TRABALHO MEDICO LTDA	Quirografário	128.501,47	1,2%			
77	UNITFOUR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Quirografário	72,12	0,0%			
78	VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Quirografário	3.594,80	0,0%			
79	VMY TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	Quirografário	165.667,40	1,5%			
80	Vonex Tecnologia da Informação Ltda	Quirografário	57.092,19	0,5%			
81	WEBAULA CORPORATIVO E IES PRODUTOS E SERVICOS PARA	Quirografário	3.716,20	0,0%			
		TOTAL CRÉDITOS CLASSE III	11.035.867,18	100%			

PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
1	ARTRADE BRASIL EIRELI EPP	micro e pequena empresa	78.836,27	4,4%			
2	BOLT TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa	252.134,04	13,9%			
3	EMX COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP pelo cessionário A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	15.550,43	0,9%	X		
4	FBO TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa	217.528,65	12,0%			
5	HISECUR SECURITY SOLUTION INF LTDA-ME	micro e pequena empresa	389.847,61	21,6%		X	
6	MINASCOPY NACIONAL EIRELI pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	4.994,76	0,3%	X		
7	MITHINSTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - ME	micro e pequena empresa	306.786,46	17,0%			
8	OPENSERVICE COM. E SER. DE INFORMATICA LTDA - M	micro e pequena empresa	100.870,18	5,6%			
9	ROBERTO LUIZ BRANDAO CANAAN - ME	micro e pequena empresa	2.015,89	0,1%	X		
10	SOERG - SAUDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA LTDA - R	micro e pequena empresa	3.754,00	0,2%			

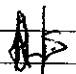
LISTA DE VOTAÇÃO - PLANO DE RECUPERAÇÃO/AJUSTES

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Nº	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	% CLASSE	APROVA	REPROVA	Representante/Assinatura
11	SUPERNOVA TEL EIRELI ME	micro e pequena empresa	157.107,19	8,7%			
12	SUPREME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	micro e pequena empresa	42,69	0,0%	X		
13	WSO TELECOMUNICACOES EIRELI	micro e pequena empresa	278.859,23	15,4%			
		TOTAL CRÉDITOS CLASSE IV	1.808.327,42	100,0%			

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDITORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE
1	p	Adila Raquel Silva	Trabalhista	aprova	2.222,72	0,0%
2		ADVOCACIA MACIEL	Trabalhista		26.991,83	0,5%
3	p	AFONSO HENRIQUE ALONSO	Trabalhista	aprova	26.669,15	0,5%
4		AGILE JURIDICO LOGISTICA	Trabalhista		357,56	0,0%
5		Ailton Reder Ornellas Filho	Trabalhista		44.000,00	0,8%
6	p	ALAN GLEISON BATISTA DA SILVA	Trabalhista	aprova	53.000,00	0,9%
7		ALESSANDRA REZENDE MORAIS	Trabalhista		17.000,00	0,3%
8		ALEXANDRE ADRIANO PEREIRA	Trabalhista		56.000,00	1,0%
9		ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO	Trabalhista		5.000,00	0,1%
10		ALEXSANDRA BENEVIDES SOBRAL GUIMARAES	Trabalhista		21.633,34	0,4%
11		ALINE APARECIDA OLIVEIRA	Trabalhista		257,00	0,0%
12	p	ALINE DE OLIVEIRA GUTIERRES	Trabalhista	aprova	25.019,15	0,4%
13		ALINI PEREIRA	Trabalhista		39.000,00	0,7%
14		ALISSON BOSCO RODRIGUES	Trabalhista		39.227,58	0,7%
15	p	AMANDA FRANCO DE CAMARGO	Trabalhista	aprova	11.583,20	0,2%
16		AMANDA GABRIELA FRANCO	Trabalhista		10.000,00	0,2%
17		Amanda Nogueira Silva	Trabalhista		69.222,80	1,2%
18		Amelia Cristina da Silva Lopes	Trabalhista		10.000,00	0,2%
19		ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA	Trabalhista		35.000,00	0,6%
20	p	ANA PAULA ROSA SANTOS	Trabalhista	aprova	17.000,00	0,3%
21	p	ANDRE FERNANDO BELORIO	Trabalhista	aprova	6.504,72	0,1%
22		ANDREA SOARES DE MATOS ARCANJO	Trabalhista		21.000,00	0,4%
23		ANGELICA VIRGINIA DOS SANTOS	Trabalhista		3.000,00	0,1%
24		ARIATINA MENDONCA DIAS	Trabalhista		36.000,00	0,6%
25	p	Atalze Aparecida Teles Evangelho	Trabalhista	aprova	34.000,00	0,6%
26		BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	Trabalhista		43.000,00	0,7%
27		BERENICE SANT ANA FERNANDES	Trabalhista		46.000,00	0,8%
28		BIANCA FREITAS PEREIRA	Trabalhista		35.000,00	0,6%
29		Bianca Schindt de Almeida	Trabalhista		12.690,24	0,2%
30		BRUNA PRISCILA MIRTES BERNARDINO	Trabalhista		55.000,00	0,9%
31		Camila Alves de Faria Malta	Trabalhista		34.000,00	0,6%
32	p	CAMILA ANDREA DE A. HERNANDES	Trabalhista	aprova	11.311,80	0,2%
33		Camila Nascimento Moreira	Trabalhista		17.000,00	0,3%
34		CARLA TEIXEIRA MARCOLLI	Trabalhista		14.000,00	0,2%
35	p	Carlos Alberto de Menezes Junior	Trabalhista	aprova	4.000,00	0,1%
36	p	CARLOS EDUARDO GABRIEL	Trabalhista	aprova	4.000,00	0,1%
37		Carlos Magno Andrade Santos	Trabalhista		18.000,00	0,3%
38		CARLOS SANTOS DA SILVA	Trabalhista		2.822,68	0,0%
39		CAROLINE ROBERTA DE MORAES ROVERAO	Trabalhista		25.000,00	0,4%
40		CATIA REGINA BARRETO GOES	Trabalhista		18.000,00	0,3%
41	p	CHARLENE DAYANE DA SILVA	Trabalhista	aprova	9.343,01	0,2%
42		Cinara Alvarenga Ribeiro	Trabalhista		15.380,84	0,3%
43		CINTHYA CRISTINA CORREA	Trabalhista		48.000,00	0,8%
44		Claudiana Martins de Oliveira	Trabalhista		21.000,00	0,4%
45		Cleysteane Ribeiro Bento	Trabalhista		30.000,00	0,5%
46		DAFNY ARIANE ARAUJO MORAIS	Trabalhista		21.000,00	0,4%
47		DAMIANI MACHADO MILAGRES NICACIO	Trabalhista		38.005,65	0,7%
48		DANIEL MARCELINO CHAVES	Trabalhista		58.000,00	1,0%
49		DAYANA PEREIRA PONTES	Trabalhista		17.623,99	0,3%
50	p	Debora Lopes	Trabalhista	aprova	33.000,00	0,6%
51		Diego Andrade da Conceição	Trabalhista		18.000,00	0,3%
52		DIEGO GABRIEL GONCALVES BARBOSA	Trabalhista		10.000,00	0,2%
53		DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	Trabalhista		1.500,00	0,0%
54		DOUGLAS ALMEIDA CARVALHO	Trabalhista		54.000,00	0,9%
55		DUANA DANDARA MORAIS E SOUSA	Trabalhista		24.501,97	0,4%
56		EDILAINE CAMILA BUENO	Trabalhista		46.000,00	0,8%
57	p	ELIANA APARECIDA MACEDO	Trabalhista	aprova	10.776,64	0,2%
58		Eliene Aparecida Alves Machado	Trabalhista		37.000,00	0,6%
59		Elisa Santos Silva Sudre	Trabalhista		61.000,00	1,0%
60		ELIZABETH CRISTINA BRANDAO DE MORAIS SA	Trabalhista		77.000,00	1,3%
61		ELVIS MORAES CORREA	Trabalhista		18.000,00	0,3%
62		Esdras Felipe Gomes Duarte	Trabalhista		29.332,60	0,5%
63		ESPOLIO DE ANA PAULA FIGUEIROA DOS SANTOS	Trabalhista		2.162,89	0,0%
64		ESTHER EDUARDA FARIAS MENDES	Trabalhista		13.105,49	0,2%
65	p	EVANDRO MARCEL LUZ DE FREITAS	Trabalhista	aprova	12.659,26	0,2%
66	p	EVELLINI SANTAN ROSA	Trabalhista	aprova	9.110,41	0,2%
67		FABIANA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	Trabalhista		25.000,00	0,4%
68		FABIANE GERALDA ARAUJO DE OLIVEIRA	Trabalhista		7.000,00	0,1%
69		FABIO DE OLIVEIRA GONTIJO	Trabalhista		77.000,00	1,3%
70		Fábio Júnior dos Anjos	Trabalhista		46.698,31	0,8%
71	p	Fabricia Alexandra Vicente Chagas	Trabalhista	aprova	16.231,54	0,3%
72		FABRICIA PEREIRA DA SILVA	Trabalhista		22.793,00	0,4%
73		FATIMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	Trabalhista		10.000,00	0,2%
74		FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO E CONGENERES D	Trabalhista		5.000,00	0,1%
75		FELIPE DANIEL DIAS DA SILVA	Trabalhista		39.227,58	0,7%
76	p	FELIPE DE PAULA FURLANETTO	Trabalhista	aprova	16.805,92	0,3%
77		FILIPE DE SOUZA CARDOSO	Trabalhista		65.885,43	1,1%
78	p	FRANCINE MAMINI DE OLIVEIRA	Trabalhista	aprova	10.927,92	0,2%
79		Gabriela Loranni Nascimento Passos	Trabalhista		9.000,00	0,2%
80		GABRIELE MARILZA SANTOS BATISTA	Trabalhista		7.000,00	0,1%
81		GEOVANE CLAUDIO GUIMARAES	Trabalhista		20.000,00	0,3%
82	p	GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR	Trabalhista	aprova	11.300,17	0,2%
83	p	GUSTAVO HENRIQUE REZENDE	Trabalhista	aprova	3.380,00	0,1%
84	p	GUSTAVO PIVA MAGALHAES DA ROCHA	Trabalhista	aprova	39.384,81	0,7%

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE
85	p	HALINE BAZAN PEREIRA	Trabalhista	aprova	11.759,05	0,2%
86		Ione da Silva	Trabalhista		33.000,00	0,6%
87		ISABELA CRISTINA COSTA	Trabalhista		21.000,00	0,4%
88		Itagira Flor de Malo Costa	Trabalhista		13.871,04	0,2%
89		JACQUELINE BRUNA ALVES FRAGA	Trabalhista		5.727,81	0,1%
90		Jaiany da Silva Ferreira	Trabalhista		32.625,41	0,6%
91		JAMES DE OLIVEIRA TELES	Trabalhista		29.000,00	0,5%
92		JANAINA FERREIRA MENEGUCI	Trabalhista		90.000,00	1,5%
93		JANAINA SOARES DE BRITO	Trabalhista		10.000,00	0,2%
94		JANINE NOGUEIRA DA SILVA	Trabalhista		23.000,00	0,4%
95		JESSICA FACIOLO DE OLIVEIRA	Trabalhista		10.000,00	0,2%
96		Jessica Ferreira Freitas	Trabalhista		23.705,63	0,4%
97		Jessika Kele Alves Ferreira	Trabalhista		19.081,96	0,3%
98		JOAO FAUSTINO DA SILVA NETO	Trabalhista		20.000,00	0,3%
99	p	JOAO FLAVIO MUNIZ PINHEIRO	Trabalhista	aprova	13.349,76	0,2%
100		JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA	Trabalhista		15.000,00	0,3%
101		Jonhntan Nazare Balbino Batista	Trabalhista		13.000,00	0,2%
102		JOSE MAURICIO VIANA SILVA	Trabalhista		10.000,00	0,2%
103	p	JULIA MARTHA CAMPOS	Trabalhista	aprova	25.131,81	0,4%
104		JULIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	Trabalhista		10.466,53	0,2%
105		KARINA CARLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	Trabalhista		80,10	0,0%
106		KARLA FABIANE MADUREIRA	Trabalhista		14.000,00	0,2%
107	p	KARLA FABRE CAMPOS	Trabalhista	aprova	11.000,00	0,2%
108		KARLA REJANE DE JESUS SILVA	Trabalhista		54.000,00	0,9%
109		KATIA FONSECA DO NASCIMENTO SILVA	Trabalhista		33.000,00	0,6%
110		KATIA SIMONE SANTOS DA SILVA	Trabalhista		17.345,99	0,3%
111		KATIANE APARECIDA REBULLI DO NASCIMENTO	Trabalhista		50.225,63	0,9%
112		KATRINY LOPES FERREIRA	Trabalhista		49.000,00	0,8%
113		LAIS BARBOSA DA SILVA	Trabalhista		23.000,00	0,4%
114		LARISSA ALVES DE SOUZA	Trabalhista		75.000,00	1,3%
115	p	LARISSA EMILLY DA SILVA	Trabalhista	aprova	5.479,72	0,1%
116		Larissa Maia Sant Ana	Trabalhista		18.000,00	0,3%
117		LAURA STEFANY CELINE GOMES LEITE	Trabalhista		7.000,00	0,1%
118		LAYS ESTEFANIA REIS SILVA VIANA	Trabalhista		30.000,00	0,5%
119	p	LEONARDO AUGUSTO POMPEU CAVALCANTI	Trabalhista	aprova	110.000,00	1,9%
120		LETICIA SANTOS BRANDAO	Trabalhista		59.000,00	1,0%
121		LIBERTAT APARECIDA SANTOS	Trabalhista		6.000,00	0,1%
122		LICIA GAMA DE OLIVEIRA	Trabalhista		48.000,00	0,8%
123		Lidiane Lima do Amaral	Trabalhista		27.346,72	0,5%
124		LIND LILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	Trabalhista		200.000,00	3,4%
125		LORENA ALANA JACINTO BEIRIGO	Trabalhista		32.000,00	0,5%
126		LUCIANA RICARDO DE SOUZA	Trabalhista		20.000,00	0,3%
127		LUCIANE DE FATIMA ROLIM	Trabalhista		15.000,00	0,3%
128		LUCICLEIDE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA	Trabalhista		11.000,00	0,2%
129		MAGNA LUCIA OLIVEIRA CALUMBY	Trabalhista		13.955,05	0,2%
130		MAICK BRUNO DE ARAUJO	Trabalhista		15.000,00	0,3%
131		Marcela Carvalho do Bem	Trabalhista		36.000,00	0,6%
132		MARCELO DA CONCEICAO MORAIS	Trabalhista		26.000,00	0,4%
133		Marcelo Ovídio Vicente	Trabalhista		36.000,00	0,6%
134		MARIA NUBIA DA SILVA ROCHA	Trabalhista		351,39	0,0%
135	p	MARIA SOLANGE HOSTI	Trabalhista	aprova	11.180,02	0,2%
136	p	MARIA TEREZA PAVAN MASCARO	Trabalhista	aprova	22.572,54	0,4%
137	p	MARIANA CARMEN DE F. PICOLETO	Trabalhista	aprova	12.983,47	0,2%
138	p	MARIANA DE OLIVEIRA COULTO	Trabalhista	aprova	3.033,98	0,1%
139	p	MARIANE DELFINO GRAPEIA	Trabalhista	aprova	15.616,74	0,3%
140		Marina Aparecida de Siqueira	Trabalhista		73.579,03	1,3%
141		Marina Cristina da Silva	Trabalhista		5.000,00	0,1%
142	p	MARIUZA SOARES DOS SANTOS	Trabalhista	aprova	76.001,26	1,3%
143		MARY LEIDY MICHALSKY	Trabalhista		7.000,00	0,1%
144		Matheus Willian Campos de Oliveira	Trabalhista		31.000,00	0,5%
145	p	MEIRELY CRISTINA F. DE CAMARGO	Trabalhista	aprova	5.811,25	0,1%
146		MIKARLA SILVA DE CARVALHO	Trabalhista		244.717,98	4,2%
147		MILENA LORRAINE SOARES CRUZ	Trabalhista		9.000,00	0,2%
148	p	MILENE MORACCI GONÇALVES	Trabalhista	aprova	4.828,63	0,1%
149		MIRYEVEN TORRES DA SILVA	Trabalhista		16.240,51	0,3%
150		MOURA TAVARES FIGUEIREDO	Trabalhista		8.156,78	0,1%
151		NAIARA MARIA MENDES DOS SANTOS	Trabalhista		5.000,00	0,1%
152	p	NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	Trabalhista	aprova	54.000,00	0,9%
153		NAYARA APARECIDA DA SILVA	Trabalhista		19.256,00	0,3%
154		Nislene Mendes de Sousa	Trabalhista		35.000,00	0,6%
155		ONEIDE PEREIRA ALVES BATISTA	Trabalhista		44.000,00	0,8%
156	p	Paloma Cristina de Azevedo	Trabalhista	aprova	16.240,51	0,3%
157		PALOMA MARTINS DE OLIVEIRA	Trabalhista		78.000,00	1,3%
158		PAMELA FERREIRA PERDIGAO	Trabalhista		89.000,00	1,5%
159		PATRICIA CALUMBY RAMOS ROCHA	Trabalhista		18.000,00	0,3%
160		PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhista		57.000,00	1,0%
161		Phillip Rogers da Silva Bispo	Trabalhista		8.000,00	0,1%
162		POLYANA CASSIA GONÇALVES SILVA	Trabalhista		9.000,00	0,2%
163		Priscila Rodrigues Peixoto	Trabalhista		48.000,00	0,8%
164		RAFAEL CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista		22.000,00	0,4%
165		RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	Trabalhista		3.000,00	0,1%
166		RAFAELA LETYICIA VIEIRA MARCIANO	Trabalhista		22.000,00	0,4%
167		RAFAELA PRADO	Trabalhista		12.563,71	0,2%
168	p	RAPHAEL VIEIRA BAGAGI	Trabalhista	aprova	743,81	0,0%
169		RAYENE ROSA FONSECA	Trabalhista		5.942,00	0,1%

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE
170		RAYSA DAYLLA DA COSTA BORGES	Trabalhista		58.000,00	1,0%
171	p	Renata Campos Linhares	Trabalhista	aprova	65.000,00	1,1%
172		RENATO BENITES CORAZZA	Trabalhista		4.200,00	0,1%
173		ROBERTA SOUZA ROSA	Trabalhista		18.000,00	0,3%
174		ROCHA SANTOS E PORTILHO	Trabalhista		280,00	0,0%
175		Rodrigo Alexander Silva de Oliveira	Trabalhista		20.000,00	0,3%
176		RODRIGO FELIX RODRIGUES	Trabalhista		20.000,00	0,3%
177		ROSANA RAMOS DOS SANTOS	Trabalhista		86.000,00	1,5%
178		ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS	Trabalhista		19.604,53	0,3%
179		ROSILANE DOS SANTOS ANTONIO	Trabalhista		208.612,42	3,6%
180	p	RUBIA JEANY PEREIRA VENANCIO	Trabalhista	aprova	28.000,00	0,5%
181		SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO	Trabalhista		53.141,95	0,9%
182		SEAAC - Baurr	Trabalhista		-	0,0%
183	p	SILVIA CAROLINA DA SILVA	Trabalhista	aprova	662,06	0,0%
184	p	Silvia Cristina Rodrigues de Souza	Trabalhista	aprova	10.000,00	0,2%
185		Simone Aparecida dos Santos Costa	Trabalhista		5.000,00	0,1%
186		Stefany do Amaral Rolim	Trabalhista		36.000,00	0,6%
187		SUENIA FLORENTINO BORGES	Trabalhista		25.477,53	0,4%
188	p	SUSY HELENA DORETTO	Trabalhista	aprova	4.739,72	0,1%
189		Tainan Wilque da Silva Mangia	Trabalhista		23.000,00	0,4%
190		TAMARA CRISTINA FERREIRA	Trabalhista		21.000,00	0,4%
191	p	TAMIRIS PAVÃO	Trabalhista	aprova	22.149,83	0,4%
192		TATIANA DE PAULA BRITO SILVA	Trabalhista		12.000,00	0,2%
193		Tatiane de Fatima Monteiro Braga	Trabalhista		34.000,00	0,6%
194		Tatiane Silva Abreu	Trabalhista		18.000,00	0,3%
195		Tatiane Silva dos Santos	Trabalhista		12.000,00	0,2%
196		TAUANA DANIELA SANTOS	Trabalhista		68.000,00	1,2%
197		Thaíla Isabel Souza da Silva Oliveira	Trabalhista		17.000,00	0,3%
198		THALES FORTUNATO DA SILVA	Trabalhista		41.000,00	0,7%
199		THALES SILVA PEREIRA	Trabalhista		29.000,00	0,5%
200		THAMIRES POLIANA RODRIGUES	Trabalhista		5.069,00	0,1%
201		THAYANA VON SCHAFFEL BARBOZA MOURA	Trabalhista		41.056,92	0,7%
202		THISCIANE MIQUELLI DOS SANTOS FLORIANO	Trabalhista		38.000,00	0,7%
203		TICIANE BARROS DA SILVA ROMAO	Trabalhista		10.300,00	0,2%
204		Valdileia das Neves Braz	Trabalhista		25.000,00	0,4%
205		VALERIA ALEXANDRA COTTA	Trabalhista		83.862,60	1,4%
206	p	VANDERSON MICHAEL SILVA	Trabalhista	aprova	1.916,37	0,0%
207		YAGO EDUARDO SANTOS	Trabalhista		10.296,84	0,2%
					TOTAL CRÉDITOS CLASSE I	
					R\$ 5.838.992,09	100,0%
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE I	
					R\$ 900.430,95	15,4%
					TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE I	46
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE I APROVAM	46
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE I NÃO APROVAM	0
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE I ABSTENÇÃO	0
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DIMINUIDOS DOS CREDITOS DE ABSTENÇÃO	
					R\$ 900.430,95	
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE I - APROVAM	R\$ 900.430,95
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE I - NÃO APROVAM	R\$ 0,00
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE I - ABSTENÇÃO	R\$ 0,00
					TOTAL CLASSE I - ABSTENÇÃO	
					RESULTADO DA CLASSE	APROVA

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE
1	p	BANCO BRADESCO	Quirografário	não aprova	1.278.204,05	11,6%
2	p	BANCO ITAÚ pelo cessionário (FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS INVISTA FORNECEDORES MB)	Quirografário	aprova	3.086.747,00	28,0%
3	p	BANCO SANTANDER pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	Quirografário	aprova	564.129,00	5,1%
4		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Quirografário		2.452,00	0,0%
5		3A SOLUÇÕES EM COBRANÇAS E TELEATENDIMENTO	Quirografário		14.000,00	0,1%
6		4LTELECOM LTDA	Quirografário		5.980,68	0,1%
7		AGIL COMERCIAL DO BRASIL INF. E COM. LTDA	Quirografário		64.303,63	0,6%
8		ALELO S.A	Quirografário		42.464,59	0,4%
9	p	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	Quirografário	aprova	244.221,84	2,2%
10		ALTITUDE SOFTWARE LATINO AMERICA LTDA	Quirografário		31.764,04	0,3%
11		APA ADVOGADOS	Quirografário		20.666,00	0,2%
12		ARCONTERM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Quirografário		3.413,53	0,0%
13		ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA	Quirografário		18.074,75	0,2%
14		ASERC - ASSOCIACAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RECUPERAC	Quirografário		1.182,00	0,0%
15		ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Quirografário		460,28	0,0%
16		ATIVAS DATA CENTER S.A.	Quirografário		48.490,42	0,4%
17		AUDAZ TECNOLOGIA LTDA	Quirografário		3.571,82	0,0%
18		CARTORIO 78 OFICIO DE NOTAS	Quirografário		1.030,97	0,0%
19		CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	Quirografário		239,28	0,0%
20		CECO CENTRO DE EXAMES COMPLEMENTARES	Quirografário		1.831,16	0,0%
21		CIA SEG SEGURANÇA ELETRONICA	Quirografário		94,03	0,0%
22	p	CIA. TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (ALGAR)	Quirografário	aprova	2.844,20	0,0%
23		CLARO S/A - SAO PAULO	Quirografário		55.981,50	0,5%
24		COMERCIAL FG - EIRELI - EPP	Quirografário		378,80	0,0%
25		CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLE	Quirografário		31,12	0,0%
26		CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM E OTIMO	Quirografário		83,88	0,0%
27		CST MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Quirografário		2.742,70	0,0%
28		DANIEL JABOUR BAPTISTI	Quirografário		7.844,86	0,1%

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE
29		DIVIQUIMICA INDUSTRIA E COM.LTDA	Quirografário		633,50	0,0%
30	p	E M AGUIAR GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS	Quirografário	aprova	15.486,74	0,1%
31		ECX CARD ADM E PROCESSADORA DE CAR	Quirografário		8.016,01	0,1%
32		EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	Quirografário		4.025,46	0,0%
33		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Quirografário		8.841,42	0,1%

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE	
34		EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	Quirografário		103.520,37	0,9%	
35	p	ETEAC SERVIÇOS S/S	Quirografário	aprova	8.000,00	0,1%	
36	p	FIRB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo cessionário (G2 COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS)	Quirografário	aprova	2.639.501,86	23,9%	
37		GECC-GRUPO EDUCACAO ETICA E CIDADANIA	Quirografário		18.948,38	0,2%	
38		GLOBAL ALIMENTOS ELETRONIC VENDIG LTDA	Quirografário		14.804,28	0,1%	
39		GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA	Quirografário		15.202,77	0,1%	
40		HOJE SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	Quirografário		14.942,35	0,1%	
41		IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Quirografário		1.930,86	0,0%	
42		LINK SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Quirografário		30.158,71	0,3%	
43		INOVA EQUIP.PROT.SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	Quirografário		428,00	0,0%	
44		INSTITUTO GECC-GESTAO EXC.OP. COBRANCAS	Quirografário		18.000,00	0,2%	
45		LEMIT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Quirografário		13.493,96	0,1%	
46		MASTER TURISMO LTDA	Quirografário		4.291,29	0,0%	
47		MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	Quirografário		12.467,83	0,1%	
48		METUFE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Quirografário		16.713,84	0,2%	
49		NOVO MUNDO MEIO AMBIENTE E SEGU	Quirografário		395,80	0,0%	
50		OFFICE CONTATOS TELEFONICOS LTDA	Quirografário		232,81	0,0%	
51		OLOS Tecnologia e Sistemas Ltda	Quirografário		442.561,68	4,0%	
52		OMNIZE SOFTWARE LTDA	Quirografário		175,00	0,0%	
53	p	POTTENCIAL SEGURADORA S.A	Quirografário	aprova	10.220,32	0,1%	
54		PRESMET MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO	Quirografário		8.914,94	0,1%	
55		QSOFTE COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA	Quirografário		9.480,13	0,1%	
56		REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMACAO	Quirografário		395,20	0,0%	
57		REDE CIDADÀ	Quirografário		4.906,81	0,0%	
58		RESOLUTTE SERVIÇOS EM COMUNICACAO LTDA	Quirografário		52.215,64	0,5%	
59		RUBENS LANNA DE SIQUEIRA	Quirografário		8.483,00	0,1%	
60		SANDRO OFICINA GUTIERREZ	Quirografário		37,00	0,0%	
61		SEAAC - Bauru	Quirografário		76.791,69	0,7%	
62		SKYMAIL SERVIÇOS DE COMP. DIGITA LTDA	Quirografário		975,00	0,0%	
63		SMEP BH HOTEIS LTDA	Quirografário		159,00	0,0%	
64		SOLUTION ADM DE HOTEIS & RESORTS LTDA	Quirografário		67,00	0,0%	
65		SOMPO SEGUROS S/A	Quirografário		1.712,47	0,0%	
66		SONAVOIP TELECOMUNICACOES LTDA	Quirografário		22.918,66	0,2%	
67		TECH TELESSERVICOS E TELEATENDIMENTO LTDA	Quirografário		1.264.124,14	11,5%	
68		TELEFONICA BRASIL S.A.	Quirografário		12.388,41	0,1%	
69		THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	Quirografário		3.806,28	0,0%	
70		TIM S.A SAO PAULO SP	Quirografário		46,71	0,0%	
71		TIM S.A NATAL RN	Quirografário		46,71	0,0%	
72		TOTVS S/A	Quirografário		54.915,65	0,5%	
73		TRANSUNION BRASIL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA	Quirografário		4.514,96	0,0%	
74		TRIPLA SERVICES LTDA	Quirografário		16.602,90	0,2%	
75		UNIMED BH COOP. DE TRAB MEDICO	Quirografário		227.499,33	2,1%	
76		UNIMED DIVINOPOLIS COOP. TRABALHO MEDICO LTDA	Quirografário		128.501,47	1,2%	
77		UNITFOUR TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Quirografário		72,12	0,0%	
78		VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	Quirografário		3.594,80	0,0%	
79		VMY TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	Quirografário		165.667,40	1,5%	
80		Vonex Tecnologia da Informaçao Ltda	Quirografário		57.092,19	0,5%	
81		WEBAULA CORPORATIVO E IES PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDU	Quirografário		3.716,20	0,0%	
					TOTAL CRÉDITOS CLASSE III	R\$ 11.035.867,18	100%
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE III	R\$ 7.849.355,01	71,1%
					TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE III	9	
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III APROVAM	8	88,89%
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III NÃO APROVAM	1	11,11%
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III ABSTENÇÃO	0	
					CREDORES PRESENTES COM ABSTENÇÃO	R\$ 0,00	
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE III NÃO VOTAM	0	
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DIMINUIDOS DOS CREDITOS DE ABSTENÇÃO	R\$ 7.849.355,01	
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE III - APROVAM	R\$ 6.571.150,96	83,72%
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE III - NÃO APROVAM	R\$ 1.278.204,05	16,28%
					TOTAL CLASSE III - ABSTENÇÃO	R\$ 0,00	
					RESULTADO DA CLASSE	APROVA	

PLANILHA DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CREDORES EM CONTINUAÇÃO

BELO HORIZONTE/MG, 30.06.2021 - 14:00 hs

Recuperação Judicial - Global Teletendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

Processo número: 5125138-16.2019.8.13.0024

Administrador Judicial: Dr. Alano Otaviano Dantas Meira

Lista de Aprovação em continuação

N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE	
N	PRESEÇA	CREDORES	CLASSIFICAÇÃO	VOTO	VALOR	% CLASSE	
1		ARTRADE BRASIL EIRELI EPP	micro e pequena empresa		78.836,27	4,4%	
2		BOLT TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa		252.134,04	13,9%	
3	p	EMX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	aprova	15.550,43	0,9%	
4		FBO TELECOM EIRELI - ME	micro e pequena empresa		217.528,65	12,0%	
5	p	HISECUR SECURITY SOLUTION INF LTDA-ME	micro e pequena empresa	não aprova	389.847,61	21,6%	
6	p	MINASCOPY NACIONAL EIRELI pelo cessionário (A&B serviços educacionais Ltda)	micro e pequena empresa	aprova	4.994,76	0,3%	
7		MITHINSTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - ME	micro e pequena empresa		306.786,48	17,0%	
8		OPÊNSERVICE COM. E SÉR. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	micro e pequena empresa		100.870,18	5,6%	
9	p	ROBERTO LUIZ BRANDAO CANAAN - ME	micro e pequena empresa	aprova	2.015,89	0,1%	
10		SOERG - SAUDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA LTDA - ME	micro e pequena empresa		3.754,00	0,2%	
11		SUPÉRNOVA TEL EIRELI ME	micro e pequena empresa		157.107,19	8,7%	
12	p	SUPREME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	micro e pequena empresa	aprova	42,89	0,0%	
13		WSO TELECOMUNICACOES EIRELI	micro e pequena empresa		278.859,23	15,4%	
					TOTAL CRÉDITOS CLASSE IV	R\$ 1.808.327,42	100%
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA - CLASSE IV	R\$ 412.451,38	22,8%
					TOTAL CREDORES PRESENTES CLASSE IV	5	
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE IV APROVAM	4	80,0%
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE IV NÃO APROVAM	1	20,0%
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE IV ABSTENÇÃO	0	
					CREDORES PRESENTES SEM VOTO	R\$ 0,00	
					Nº CREDORES PRESENTES CLASSE IV NÃO VOTAM	0	
					TOTAL DOS CRÉDITOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA DIMINUIDOS DOS CREDITOS DE ABSTENÇÃO	R\$ 412.451,38	
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE IV - APROVAM	R\$ 22.603,77	
					TOTAL CREDITOS PRESENTES CLASSE IV - NÃO APROVAM	R\$ 389.847,61	
					TOTAL CLASSE IV - ABSTENÇÃO	R\$ 0,00	
					RESULTADO DA CLASSE	APROVA	

ALTERAÇÕES NO PRJ CONSTANTES NO ADITIVO

Capítulo 5

- ✓ Alteração da projeção financeira do item 5.1 de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) de desconto;
- ✓ Alteração da projeção financeira do item 5.2 de 70% (setenta por cento) para 80% (oitenta por cento) de desconto.

Capítulo 06

- ✓ Alteração do prazo de pagamento do item 6.2.1 – Classe I – Credores da classe trabalhista de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro meses);
- ✓ Alteração do prazo de pagamento de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para 180 (cento e oitenta) meses, e do desconto do item 6.2.2 - Classe III – Credores quirografários de 70,00% (setenta por cento) para 80,00% (oitenta por cento) de desconto
- ✓ Inclusão da opção de recebimento até 30/11/2021, com o pagamento em parcela única, os credores que optarem pelo desconto de 87,00% (oitenta e sete por cento) de desconto
- ✓ Alteração do prazo de pagamento de 144 (cento e quarenta e quatro) meses para 180 (cento e oitenta) meses, e do desconto do item 6.2.3 - Classe IV – Credores ME e EPP de 70,00% (setenta por cento) para 87,00% (oitenta e sete por cento) de desconto
- ✓ Alteração do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para quitação de valores inferiores em um prazo de 24 meses, conforme item 6.5

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA

(em recuperação judicial)

**Elaborado em atendimento à Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e
Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 14.112/2020)**

Sumário

.....	
1 – Introdução.....	5
2 – Empresa	5
2.2 – Soluções e serviços.....	6
2.2.1 – Cobrança amigável	6
2.2.1 – Cobrança jurídica.....	6
2.2 Estrutura.....	6
2.2.1 – Central de Atendimento – Hardware.....	7
2.2.2 – Softwares	7
2.3 Dados societários.....	8
3 - Principais causas que contribuíram para a atual situação financeira	8
3.1 - Ambiente macroeconômico (Inflação).....	9
3.2 - Ambiente macroeconômico (Taxa de juros).....	11
3.3 – Variáveis fiscais, PIB e taxa de câmbio.....	12
3.4 - Breve análise da inadimplência no Brasil.....	13
3.4.1 – Inadimplência da pessoa física	14
3.4.2 – Expectativa de redução da inadimplência.....	15
3.5 – COVID - 19.....	15
4 - Elaboração do plano estratégico de recuperação	16
4.1 - Introdução	16
4.2 - Premissas e projeções.....	17
4.3 - Demonstração de resultado projetada	17
4.4 - Fluxo de caixa projetado	18
4.5 – Classificação das dívidas de acordo com a sua natureza.....	19
5 – Projeções Financeiras	19
5.1 – Projeção Financeira – 70% de desconto.....	20
5.1.1 – Fluxo de caixa projetado.....	21

5.2 – Projeção Financeira – Premissa B (80% de desconto)	21
5.2.1 – Fluxo de caixa projetado – Premissa B (80% de desconto).....	22
5.3 – Conclusões.....	22
6 - Plano de recuperação.....	22
6.1 - Créditos ilíquidos.....	23
6.2 - Forma de quitação	23
6.2.1 - Classe I – Credores da classe trabalhista.....	24
6.2.2 – Classe III – Credores quirografários	25
6.2.3 – Classe IV – Credores ME e EPP	26
6.3 - Credores fomentadores.....	26
6.4 - Formas de pagamento	27
6.5 - Da quitação antecipada de valores inferiores a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).....	27
6.6 - Fusão, incorporação, combinação de parcerias, etc.....	27
6.7 - Dívida tributária	28
6.8 - Liberação de garantias pessoais.....	28
6.9 - Direito de regresso dos garantidores	28
6.10 - Renovação de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito	29
6.11 - Vinculação do plano de recuperação judicial	29
6.11.1 - Conflito com disposições contratuais.....	29
6.12 - Processos judiciais.....	29
6.13 - Modificação do plano de recuperação judicial.....	31
6.14 - Evento de descumprimento do plano de recuperação judicial	31
6.15 – Cessões	31
7 - Conclusões	32
ANEXOS.....	33
Anexo 01 – Lista definitiva de credores – Classe 01.....	33
Anexo 02 – Lista definitiva de credores – Classe 03.....	38
Anexo 03 – Lista definitiva de credores – Classe 04.....	40

1 – INTRODUÇÃO

Este PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi elaborado com a intenção de abranger e estabelecer os principais termos da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) (“Lei de Recuperação de Empresas”), para a empresa **GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA (GlobalCob)**– em recuperação judicial.

O uso deste documento é regido pela Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), o que limita sua utilidade e os fins de sua utilização e é neste contexto que este documento deve ser analisado.

As informações apresentadas no presente relatório foram compiladas pela **ETEAC Consultores Associados (Eteac)** a partir de dados fornecidos pela **GlobalCob**, com base nos registros contábeis, sistemas de informações gerenciais e outros controles internos, além de outras informações baseadas no entendimento que a administração tem do negócio.

Foram feitas alterações referentes ao plano apresentado, conforme previsto no item 6.13 do referido plano, pois, ocorreram variações nas projeções de resultado da companhia, que foram especialmente comprometidas com o advindo da pandemia da COVID-19.

2 – EMPRESA

Há 20 anos, a GlobalCob garante aos seus clientes excelência em soluções de gestão de crédito, especializada na recuperação de títulos em atraso para bancos e financeiras, em sua maioria do segmento de veículos.

Com a constante preocupação na capacitação de seus funcionários a GlobalCob disponibiliza soluções rápidas e simplificadas no atendimento aos diferentes perfis de seus clientes, trabalhando com a certeza de que todos os processos devem ser tratados com o mesmo padrão de seriedade e dedicação.

Com assertividade e transparência, a GlobalCob cresce a cada ano aperfeiçoando seu atendimento e ampliando seu território de atuação com a presença nas principais regiões do país através de suas filiais e escritórios colaboradores.

2.2 – Soluções e serviços

Todos os serviços de recuperação de crédito da GlobalCob são certificados pelos órgãos regulamentadores. Associada ao Instituto GEOC, empresa responsável por garantir o nível de qualidade das empresas de gestão de crédito, a GlobalCob tem como principais serviços a cobrança amigável e a cobrança jurídica.

2.2.1 – Cobrança amigável

O contato é realizado por profissionais capacitados conforme expertise oferecida pela GlobalCob, associada aos valores e discursos do cliente. Essa interação é feita via telefone ou por meio de carta, SMS, ligações automáticas e URA (Unidade de Resposta Audível), que garantem alto nível de desempenho nesta modalidade de cobrança.

Caso os métodos listados acima não sejam eficazes para a recuperação do crédito, a GlobalCob possui uma equipe especializada para realizar visitas com o objetivo de recuperar os bens/créditos financiados pelo cliente.

Todas essas ações são realizadas com respeito ao consumidor e adequação às normas do Banco Central e do Código de Defesa do Consumidor.

2.2.1 – Cobrança jurídica

A GlobalCob conta com assessores que acompanham os processos de resgate de bens acordados por ações judiciais. O trabalho é feito junto aos Fóruns locais e aos consumidores, evitando transtornos e preservando a imagem e a rotina de seus clientes.

2.2 Estrutura

A equipe GlobalCob está pronta para dar as melhores soluções, com inteligência e agilidade. Para isso, oferece excelente *know-how* em gestão de crédito, utilizando equipamentos e sistemas de última geração. Um importante investimento que torna o trabalho desta equipe cada vez mais seguro e competitivo.

2.2.1 – Central de Atendimento – Hardware

A GlobalCob conta com o avançado sistema de PABX Avaya S8730, o mais avançado existente no mercado, com capacidade para até 2 mil atendentes simultâneos.

O processo de auto atendimento é feito por meio de uma placa de anúncio (placa VAL). Os anúncios gravados nesta placa são reconhecidos pelas URA (Unidade de Resposta Audível) que reconhecem as informações digitadas, encaminhando assim as ligações para os grupos de atendimento. Este processo garante total controle e gerenciamentos de todos os 2 mil atendentes por meio de relatórios de desempenho individuais ou em grupo.

Na GlobalCob, alta tecnologia tem a ver com soluções seguras de ótimo preço e qualidade superiores.

2.2.2 – Softwares

Os softwares utilizados pela GlobalCob são desenvolvidos pela sua própria equipe de TI, o que, mais uma vez, garante que as demandas sejam customizadas. Logo, os clientes ganham em custo e eficiência no atendimento, pois a GlobalCob prioriza seus serviços de acordo com o perfil de seus clientes, com integração e treinamentos frequentes de sua equipe. Todo o trabalho é monitorado tanto internamente quanto externamente, com geração de relatórios para acompanhamento da carteira de clientes.

2.2.3 – Colaboradores

Todo o trabalho da GlobalCob é realizado de forma integrada. As áreas de atendimento, TI, jurídico, administrativo, localizadores, cobradores, assim como seus colaboradores externos presentes em

diversos estados do país, buscam melhoria contínua e sintonia na execução de seus processos, tornando a GlobalCob uma empresa de grande destaque no ramo de gestão de crédito, com alto índice de aceitação e resultados surpreendentes.

2.3 Dados societários

Razão Social da Sede: Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

CNPJ: 04.342.071/0001-23

End.: Rua Tamoios nº 666 – 7º andar – Centro – Belo Horizonte - MG

CEP:30.120-054

Razão Social Filial de Belo Horizonte: Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

CNPJ: 04.342.071/0023-39

End.: Rua Tamoios nº 666 – 8º andar – Centro – Belo Horizonte - MG

CEP:30.120-054

Razão Social Filial de Divinópolis: Global Teleatendimento e Telesserviços de Cobranças Ltda.

CNPJ: 04.342.071/0022-58

End.: Rua Goiás nº 839 – 4º e 4º andares – Centro – Divinópolis - MG

CEP:35.500-001

3 - PRINCIPAIS CAUSAS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A ATUAL SITUAÇÃO FINANCEIRA

Após a crise de 2008 instituições de crédito, sejam bancos ou financeiras, reviram suas políticas de crédito e conseqüentemente, remunerações atreladas ao processo de cobrança. As margens do negócio foram gradativamente diminuindo para outros patamares.

Novas tecnologias foram incorporadas ao setor, isso nos encaminhou para modificação dos processos de trabalho. com implicações trabalhistas bastante onerosas e tributárias que estão na esfera administrativa da Receita Federal (desoneração da folha de pagamento).

Nosso principal cliente, BV Financeira, com representatividade de 85 a 90% do faturamento fez alterações em processos de cobrança que nos penalizou em mais de um milhão de faturamento / mês em menos de um ano. Estas bruscas mudanças nos deixaram com a responsabilidade de ajustar operações

(demissões de colaboradores, redução de estruturas e contratos) sem o faturamento ora existente, levando a uma descapitalização clara da empresa.

Nossas performances e indicadores vinham sendo afetados pelas dificuldades imposta do negócio e pela conjuntura econômica que vivemos na última década. Neste setor vivemos de resultados, não há remuneração fixa, recebemos pelo que recuperamos dos clientes, maus resultados implicam em perdas de negócios e conseqüente redução de remunerações.

Desta trajetória culminou em outubro de 2018 a retirada pelo nosso maior cliente da carteira, isto nos levou a demissão e acerto de mais de mil e cem colaboradores, bem como fechamento de várias estruturas e redução de outras, sem falar em exaustivas negociações contratuais para adequá-los ao novo momento da empresa.

Adicionalmente tivemos um enorme volume de ações trabalhistas que solicitavam equiparações aos nossos clientes (bancos) e isso consumiu de caixa da companhia um valor de aproximadamente 6 milhões de reais em pagamentos de condenações, custas e depósitos recursais.

Neste período, por entender que o capital humano é o se principal ativo, e utilizar de todos os seus recursos para honrar todas as obrigações trabalhistas com seus colaboradores, a Global acumulou dívidas com fornecedores, além de impostos (federais e municipais).

Voltamos nossas energias para os demais clientes e vemos novas possibilidades de crescimento advinda com medidas do governo federal que trarão uma injeção de dinheiro na economia, como a liberação das contas vinculadas do FGTS, que possibilitarão os clientes inadimplentes das instituições financeiras regularizar seus débitos com esta renda extra.

Adicionalmente a essas medidas, acreditamos que as projeções de inflação, taxa de juros e PIB para os próximos exercícios possam impactar os nossos negócios, como exposto a seguir.

3.1 - Ambiente macroeconômico (Inflação)

Historicamente um dos grandes entraves para o crescimento econômico brasileiro, entre outros, sempre foi a inflação. No período compreendido entre 1986 (Plano Cruzado em fevereiro/86) e 1994 (Plano Real) vários planos econômicos heterodoxos foram implementados sem sucesso, visando o combate à inflação e promover o crescimento econômico. O Plano Real de 1994 mostrou-se um plano consistente que reduziu drasticamente a inflação e tem-se mantido até hoje.

Em 27 de fevereiro de 1994, o Governo cria a URV – Unidade Real de Valor, destinada a integrar juntamente com o Cruzeiro Real, o Sistema Monetário Nacional, ficando estabelecido o seu valor de CR\$ 647,50 para o dia 1º de março de 1994. A partir daí, praticamente, todos os preços passaram a ser fixados em URV. A URV era a moeda forte e o Cruzeiro Real a moeda inflacionada. Esta situação perdurou até 30 de junho de 1994, ocasião em que a paridade entre a URV e o cruzeiro real era de CR\$ 2.750,00 para uma URV.

Em 1º de julho de 1994, foi estabelecida a paridade entre a Unidade Real de Valor - URV e o Cruzeiro Real, fixada pelo Banco Central do Brasil para o dia 30 de junho de 1994. Isso é, UM Real é igual a UMA URV, pelo valor de CR\$ 2.750,00 para uma URV. Em relação ao Dólar Americano a paridade ficou estabelecida em um Dólar por um Real.

A partir de janeiro de 1999, o Governo passa a adotar três pilares da economia, estruturados em conjunto com o FMI (Fundo Monetário Internacional), que consiste em taxa de câmbio flutuante com livre mobilidade de capitais, para ajustar as contas externas; taxa de juro real elevada, para garantir o cumprimento das metas de inflação e superávit primário crescente, para conter o endividamento do setor público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (04/05/2000) foi fundamental para reeducar os gestores públicos quanto ao uso do dinheiro público. Deu suporte a criação de um sistema de planejamento, execução orçamentária e disciplina fiscal, até então inexistente no cenário brasileiro.

Após o Plano Real os governantes têm feito grandes esforços para manter a taxa de inflação sob controle, com metas de redução ano a ano, apesar de em alguns momentos isto não ter sido possível. O Governo Dilma, abandonou a política dos três pilares, sob o argumento da crise internacional. Reduziu taxas de juros, conteve preços das tarifas públicas e abandonou a disciplina fiscal.

Para o ano de 2020 o mercado já reduz a sua projeção para a inflação. A mediana das projeções dos economistas do mercado para a inflação oficial em 2020 caiu de 4,00% para 3,95% na pesquisa Focus, do Banco Central, divulgada em 06/2019.

Trata-se da primeira alteração na projeção para o ano em questão, desde que o Conselho Monetário Nacional (CMN) fixou a meta de inflação para o ano em 4,00% em junho de 2017.

Com uma menor perda de poder de consumo, gerada pela inflação, acreditamos que existe uma maior possibilidade de ganho real do poder de compra por parte das famílias através dos reajustes anuais de salário mínimo e dissídios coletivos das mais diversas associações de classe, o que possibilitará a retomada da adimplência dos débitos em atraso da grande massa da população brasileira que possui

endividamento com os mais diversos credores, em especial os bancos e financeiras, que são por sua vez, os clientes da GlobalCob.

3.2 - Ambiente macroeconômico (Taxa de juros)

Sob a óptica econômica, a abertura dos mercados e a crescente integração financeira entre países têm evidenciado cada vez mais a importância dos modelos econômicos de economia aberta em que duas variáveis frequentemente se fazem presentes: câmbio e taxa de juros.

A política de metas de Inflação adotada pelo governo, consiste em fixar uma meta para a inflação, sendo que o Banco Central tem a missão de controlá-la e mantê-la dentro da meta pré-estabelecida. Assim, objetivando manter a inflação sob controle, o BC tem ora reduzido, ora elevado a taxa de juros, ao longo dos últimos 10/15 anos. Entre as razões que explicam a oscilação recente da inflação brasileira, destacam-se principalmente o aumento dos gastos públicos e o movimento de preços das *commodities*.

Quando se diz que a demanda está fraca, normalmente pensa-se no consumo em primeiro lugar: esse, de fato, desacelerou-se em relação às taxas de crescimento observadas em meados de 2017, quando a recuperação ganhava corpo, mas o crescimento recente tem se mantido positivo, e pode mesmo acelerar com a perspectiva de redução dos preços de alimentos – cuja alta nos primeiros meses de 2019 pode ter “roubado espaço” dos demais bens e serviços nos orçamentos das famílias, especialmente as de renda mais baixa.

Argumenta-se também que o consumo está fraco devido ao elevado desemprego, o que é verdade, mas não ajuda muito a compreender a dinâmica da economia na medida em que a taxa de desemprego, assim como o consumo, é variável endógena. Medidas localizadas, como a liberação parcial dos saldos de contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), podem estimular o consumo – e tiveram papel no segundo trimestre de 2017 nesse sentido –, mas o choque que pode tirar a economia do ciclo vicioso em que se encontra deve vir das expectativas, isto é, do aumento da confiança, começando pelo equacionamento do problema fiscal, a reforma da previdência e medidas de desburocratização para a abertura de empresas nos mais diversos segmentos que estão sendo implantadas pelo governo federal.

Nesse contexto, o aumento da confiança é justamente a base dos modelos de previsão, que apontam para uma aceleração do crescimento, em 2020, para 2,5%, acreditando em um ganho em escala de 0,5% a.a., utilizamos um crescimento orgânico de 3% a.a. em nossas projeções.

Além disso, assume-se que a taxa de juros básica será reduzida a partir do segundo semestre de 2019 e que, em conjunto com a melhora nos índices de confiança, contribuirá para um ambiente econômico que induza mais investimentos e consumo.

Um maior volume de consumo das famílias, historicamente e culturalmente no Brasil, passa por acesso ao crédito e para tal, é necessário que a inadimplência com o mercado financeiro seja regularizada, aumentando, portanto, nossa expectativa de melhora de receita para os próximos anos.

3.3 – Variáveis fiscais, PIB e taxa de câmbio

Após a implantação do Plano Real em julho/1994, a economia brasileira medida pelo Produto Interno Bruto (PIB), indicador que representa a soma de todas as riquezas produzidas no país, apresentou taxas de crescimento que oscilaram de 5,85% (1994) a 0,25% (1999), analisando-se o período 1994/2009, com exclusão desse último ano de 2009. O período bem interessante refere-se aos 5 anos anteriores a essa crise, quando o Brasil apresentou um crescimento médio anual de 4,63%.

O crescimento do PIB em 2009 foi negativo em 0,2%, em razão da crise mundial resultante da crise do “*sub-prime*”, de setembro de 2008, dos EUA. O ponto surpreendente refere-se a queda de 5,5% da produção industrial em 2009, em que pese os esforços do Governo que reduziu a tributação dos produtos (automóveis, linha branca, materiais de construção, móveis etc.) para incentivar o consumo. De acordo com a CNI é a maior queda de uma série histórica iniciada em 1996.

Em 2011 e 2012, apesar do bom desempenho do mercado de consumo interno, foram anos marcados por nova crise mundial, desta vez na Zona do Euro e da queda dos preços das commodities que coincide com a desaceleração da economia chinesa. Políticas monetárias e medidas anticíclicas desses países do Euro e dos Estados Unidos causaram a apreciação das moedas no mundo inteiro, incluindo a moeda brasileira. Essa apreciação intensificou as importações no mercado brasileiro, impactando a produção industrial que contribuíram para a queda do PIB.

A queda generalizada da atividade econômica (construção civil, veículos, máquinas, equipamentos, eletrodomésticos), com exceção da agropecuária que cresceu 1,8%, levou a queda PIB de 3,8 em 2015, explicada basicamente pela conjunção de vários fatores, como a inflação, juros, crédito, emprego e renda, ao longo de 2015 a 2017.

Antes da divulgação do resultado primário das necessidades de financiamento do setor público (NFSP) de 2018, esperava-se um déficit próximo a 2% do PIB. O déficit de 2018 divulgado, porém,

foi de 1,6% do PIB. Isso teve impacto nas projeções para 2019, que passaram a ser de 1,3% do PIB, contra 1,5% antes da divulgação do dado fechado de 2018.

O atual governo tem a grande missão de equilibrar as contas públicas (limitação dos gastos, reforma de previdência, reforma tributária etc.) e tem colocado diversas destas medidas em prática, para colocar o Brasil no caminho do crescimento econômico. É uma missão difícil que vai exigir dos agentes econômicos e dos políticos, esforços importantes.

A proposição de tais medidas por parte do governo já resulta em uma maior expectativa de crescimento.

O produto interno bruto (PIB) avançou 0,4% no segundo trimestre de 2019, na comparação com o trimestre anterior livre de efeitos sazonais, e 1% na comparação interanual, de acordo com os dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais (SCNT) divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em linha com a previsão da Visão Geral da Carta da Conjuntura divulgada em junho/2019 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Embora o ritmo de crescimento da atividade econômica continue lento, o resultado representou uma aceleração em relação aos dois trimestres anteriores, quando o PIB permaneceu virtualmente estagnado, afastando a possibilidade de recessão técnica. O crescimento do segundo trimestre aumentou para 2019, que passou de 0,2% para 0,6%. Isso significa que, caso permanecesse estagnado nos próximos dois trimestres, o PIB fecharia o ano com alta de 0,6%.

A economia brasileira poderá recuperar-se em mais 1 ou 2 anos, uma vez que existe capacidade ociosa na indústria e mão de obra disponível. Já se espera um pequeno crescimento em 2020, de acordo com o FMI, corroborada pelo BACEN.

A previsão para 2023, de superávit de 0,7% do PIB, que mostra a continuidade do ritmo de melhoria esperado, de aproximadamente 0,5% do PIB a cada ano. As expectativas coletadas no Prisma Fiscal, da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia, também não sofreram maiores alterações.

3.4 - Breve análise da inadimplência no Brasil

Na elaboração de estratégias de cobrança e políticas de crédito, os índices de inadimplência oferecem um retrato do momento econômico. Ao mesmo tempo, sua evolução indica tendências que precisam ser ponderadas como riscos e oportunidades para o negócio. Conhecer o perfil da inadimplência

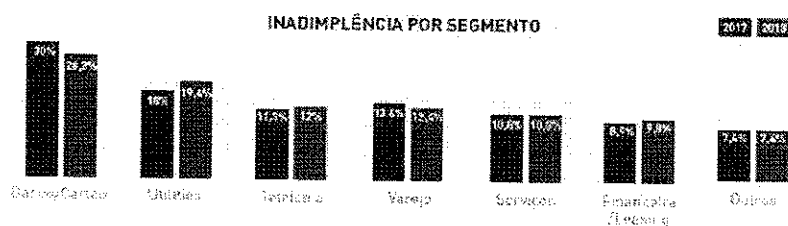
brasileira é ter em mãos elementos para melhores tomadas de decisões estratégicas da GlobalCob. Os dados inadimplência em 2018 nos dão base importante para a tomada de decisões.

O Brasil fechou 2018 com índices elevados nesse quesito. Entre pessoas físicas, foram 62,5 milhões com dívidas em atraso. Um aumento de 3,5% comparando com dezembro de 2017. Já entre as empresas, o total em dezembro era de 5,6 milhões, um aumento de quase 6% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

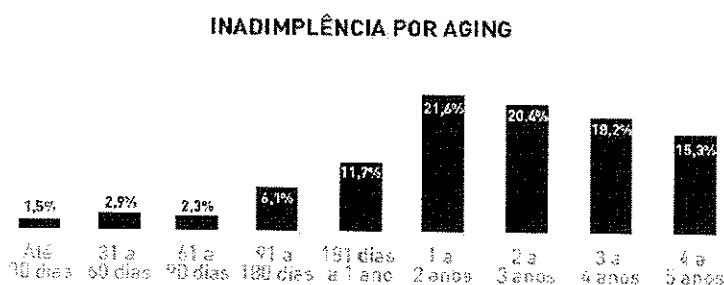
A seguir, apresentamos alguns recortes desses números que ajudam a entender o perfil da inadimplência no Brasil

3.4.1 – Inadimplência da pessoa física

A inadimplência no segmento de financiamento de veículos e leasing apresentou um aumento de 0,87% entre os anos de 2017 e 2018.



A maior parte da inadimplência em 2018 esteve concentrada em dívidas vencidas entre 1 e 4 anos, conforme gráfico abaixo



Concentrando 45,2% de toda a inadimplência do país, a região Sudeste lidera nesse quesito. Em seguida vem a região Nordeste, com 25,2%. O Sul fica em terceiro, com 12,7%. Por fim, o Norte (8,8%) e o Centro-Oeste (8%), completam o cenário nacional.

As evidências acima, reforçam o posicionamento estratégico da GlobalCob, pois, é o segmento em que mais atua apresentou um aumento, o que reflete em uma maior carteira de cobrança, a faixa de *aging* é a que a empresa possui a sua maior expertise e a região sudeste é a que ela se encontra posicionada atualmente.

Esse segmento é o que a GlobalCob possui o maior foco de atuação.

3.4.2 – Expectativa de redução da inadimplência

Na avaliação de Luiz Rabi, economista da Serasa Experian, 2019 deve apresentar uma redução gradual da inadimplência no país. Isso vale tanto para empresas quanto para consumidores.

“Na perspectiva das empresas, três fatores deixam o cenário favorável: o crescimento econômico esperado, a expectativa de manutenção das taxas de juros em patamares menores e a estabilidade da taxa cambial. São elementos que favorecem a geração de caixa, facilitam a renegociação de dívidas em atraso e a manutenção dos pagamentos em dia”, explica o economista.

Já em relação aos consumidores, a recuperação econômica e a inflação sob controle podem melhorar o mercado de trabalho, gerando emprego e renda.

3.5 – COVID - 19

Ainda é difícil prever os efeitos da Covid-19. Não temos referências para essa crise, que é diferente das crises econômicas recentes ou de qualquer outra pandemia já ocorrida, recente ou mais antiga. Diversas projeções sobre o impacto econômico mundial, feitas com base nesses históricos, já se mostraram equivocadas.

Vivemos uma crise sanitária com consequências significativas nas relações socioeconômicas. A única certeza que temos é que as ações e os direcionamentos de todos os agentes econômicos (investidores, empresas, empregados, consumidores e setor público) estão diretamente relacionados aos resultados das ações governamentais de combate à Covid-19 em todo o mundo.

As medidas sanitárias de distanciamento social impactaram sensivelmente a capacidade operacional da GlobalCob, que teve que reduzir o seu efetivo de colaboradores alocados no *call center*, o que impactou na qualidade dos serviços prestados aos seus clientes. Adicionalmente, a pandemia gerou milhares de desempregados, o que se por um lado aumentou a base de clientes devedores no mercado, o que poderia sinalizar um aumento de demanda para a GlobalCob, como não há perspectivas de retomada

da economia, o êxito no recebimento dos títulos vencidos também sofreu forte impacto, o que gera uma redução na receita operacional da companhia, bem como na projeção de resultados futuros.

Para conter a crise e administrar melhor o custo da prestação de serviços, a companhia adotou medidas como:

- ✓ Kit individual de higienização para cada funcionário;
- ✓ Antecipação das férias;
- ✓ Home office para maiores de 60 anos e/ou grupo de risco;
- ✓ Monitoramento constante dos empregados.

Tais medidas amenizaram o risco sanitário, mas, não foram suficientes para manter a qualidade dos serviços prestados, desta forma, ocorreu perda de receita que leva a revisão de todas as projeções e apresentação de um novo plano de pagamento de credores, que será detalhado ao longo deste documento.

As projeções de resultado e geração de caixa constantes neste plano, já trazem esse reflexo de perda de receita.

4 - ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO

4.1 - Introdução

A GlobalCob, como todas as empresas do segmento, vem sofrendo com a crise brasileira desde 2011, que refletiu no menor poder de compra das famílias ocasionando em elevados níveis de inadimplência conforme retratado acima, contudo, como já exposto, acreditamos em uma retomada da economia e em uma regularização gradativa do crédito, o que converge para o *business* da GlobalCob, que nos faz acreditar na viabilidade econômica da empresa, bem como sustentam as nossas projeções de resultados que serão descritas ao longo deste plano.

As informações apresentadas neste plano foram compiladas pela Eteac a partir de dados fornecidos pela GlobalCob, com base nos registros contábeis, sistemas de informações gerenciais e outros controles internos, além de outras informações baseadas no entendimento que a administração tem do negócio.

O Plano de Recuperação Judicial é focado na preservação dos interesses dos credores das empresas e na geração de empregos, estabelecendo as condições financeiras frente a atual situação da GlobalCob e de mercado.

4.2 - Premissas e projeções

Para um melhor entendimento das projeções de resultado, foram feitos os seguintes ajustes:

- a) Os passivos sujeitos a recuperação judicial, foram agrupados e classificados em suas respectivas classes, de acordo com a proposta de pagamento constante no item 5 deste documento na projeção de fluxo de caixa;
- b) Os valores das obrigações fiscais de curto e longo prazo, foram agrupados e o seu pagamento está refletido na projeção de fluxo de caixa. Estão sendo analisados meios de parcelamento da dívida existente, utilizando-se das prerrogativas previstas na Lei 11.101/05, que menciona um parcelamento mais vantajoso para a empresa em situação de recuperação judicial, e/ou o parcelamento tributário conforme previsto na portaria da PGFN de n.º 742/2018;
- c) As premissas de projeção da receita projetada levam em consideração a renovação dos contratos existentes na carteira de clientes ativos da GlobalCob, tendo como base os elementos explicitados no item 3.2 deste plano;
- d) Os custos dos serviços prestados projetados, consideram a redução de efetivo já efetuado e a efetuar da GlobalCob, bem como a otimização de alguns recursos com o advindo da melhoria tecnológica, especialmente da central de atendimento;
- e) As despesas operacionais e administrativas (não operacionais) projetadas levam em consideração a redução de filiais, redução do quadro administrativo e renegociação de contratos de aluguéis, frente a realidade do mercado imobiliário atual;

4.3 - Demonstração de resultado projetada

Considerando as premissas do item 4.2, apresentamos a projeção de resultado da GlobalCob para os exercício de 2021 em diante, além do exercícios transcorridos desde o pedido de recuperação judicial.

DRE

R\$	2019 *	2020 *	2021	2022
(=) Receita Líquida	5.359.434,26	8.217.957,74	9.089.539,07	12.543.402,74
(-) CPV (ex depreciação)	-13.478.468,44	-10.279.411,18	-11.174.118,34	-11.919.495,85
(=) Resultado Bruto	-8.119.034,18	-2.061.453,44	-2.084.579,27	623.906,89
...Margem Bruta	-151,49%	-25,08%	-22,93%	4,97%
(-) Despesas com Vendas	0,00	0,00	0,00	0,00
...% Receita Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Gerais e Adm	-968.209,40	-341.833,64	-317.839,89	-293.952,00
(=) EBITDA	-9.087.243,58	-2.403.287,08	-2.402.419,16	329.954,89
...Margem EBITDA	-169,56%	-29,24%	-26,43%	2,63%
(-) Depreciação	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Outras Receitas (Desp.)	4.457.654,35	3.250.000,04	842,79	0,00
(=) Resultado Operacional	-4.629.589,23	846.712,96	-2.401.576,37	329.954,89
...Margem Operacional	-86,38%	10,30%	-26,42%	2,63%
(-) Despesa Financeira	-448.089,97	-38.157,66	-13.398,08	-24.919,56
(+) Receita Financeira	0,00	5.089,08	21.703,33	128,16
(=) LAIR	-5.077.679,20	813.644,38	-2.393.271,12	305.163,49
(-) IR	0,00	-276.639,09	0,00	-103.755,59
(=) Lucro Líquido	-5.077.679,20	537.005,29	-2.393.271,12	201.407,90

4.4 - Fluxo de caixa projetado

Considerando as premissas do item 4.2, apresentamos o fluxo de caixa projetado da GlobalCob para os mesmos exercícios, baseado nas projeções de resultados descritas no item 4.3, e também um adicional de mais 08 exercícios considerando a perpetuidade do negócio em consonância com o prazo de pagamento previsto no item 6.2 deste plano.

FLUXO DE CAIXA										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Resultado Operacional	-4.629.589,23	846.712,96	2.401.576,37	329.954,89						
(-) Imposto Operacional	-8.243,30	-418.900,52	0,00	-131.015,34						
(-) Invest. Capital Giro Liq	-235.150,33	142.914,85	-120.978,82	-41.748,76						
(+) Outras receitas	4.457.654,35	4.333.333,44	3.972.122,32	0,00						
(=) Fluxo de Caixa projetado	-415.438,51	4.617.231,59	1.450.567,12	156.193,79	168.689,29	173.436,86	194.734,91	223.945,15	246.339,67	283.290,62
<i>PERPETUIDADE (erosão/inerte orgânica de 1%)</i>										
MANUTENÇÃO - RJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ADM/AJ/Consultoria/Parito	235.150,33	-518.275,59	-476.160,75	-420.050,00	342.123,73	-240.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo projetado - ADM/RJ	235.150,33	-518.275,59	-476.160,75	-420.050,00	342.123,73	-240.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO - PRJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Classe I			0,00	0,00	-3.055.488,87	-3.055.488,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Depositos judiciais			0,00	0,00	3.055.488,87	3.055.488,87	3.835.475,17	0,00	0,00	0,00
Classe III			0,00	0,00	-262.095,27	-302.896,27	-362.995,27	-262.095,27	-302.095,27	-362.095,27
Classe IV			0,00	0,00	-49.561,23	-49.561,23	-49.561,23	-49.561,23	-49.561,23	-49.561,23
Custo projetado - PRJ	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.055.597,19	-3.055.597,19	3.483.876,67	-351.597,49	-351.597,49	-351.597,49
TRIBUTÁRIO										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Parcelamento de débitos	0,00	0,00	-454.154,21	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42
Tributário - Projetado	0,00	0,00	-454.154,21	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42
Fluxo de caixa livre	-656.353,33	4.200.955,71	520.252,16	-1.172.114,63	-1.431.400,35	-1.424.652,78	2.770.303,17	-1.035.950,76	-1.013.566,23	-876.015,39
Fluxo de caixa livre - Acumulado			520.252,16	-651.862,48	-2.083.262,83	-3.507.915,61	-737.612,44	-2.773.513,21	-2.797.139,45	-3.763.754,75

4.5 – Classificação das dívidas de acordo com a sua natureza

Os valores sujeitos a Recuperação Judicial da GlobalCob, tem a seguinte notação de acordo com a natureza do crédito (art.41 da Lei 11.101 de 09/02/2005):

Classe	Natureza do Crédito
Classe I	Trabalhista
Classe II	Garantia Real
Classe III	Quirografários, Privilégio Especial, Geral ou Subordinado
Classe IV	Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Abaixo o resumo de cada classe pelo seu valor de face, conforme descrito no anexo 1 deste Plano de Recuperação Judicial.

Classes (art. 41, da Lei 11.101/2005)	Valor total do crédito
Trabalhistas (Classe I) *	5.809.301,83
Garantia Real (Classe II)	-
Quirografários (Classe III) **	11.000.396,90
Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV)	1.808.327,42
Crédito total sujeito ao PRJ	18.618.026,15

5 – PROJEÇÕES FINANCEIRAS

Com a finalidade de demonstrar a geração de caixa vis-à-vis os compromissos financeiros de todos os passivos da GlobalCob, foi elaborado a projeção financeira, com base no desconto que será avaliado pelos credores sujeitos a Recuperação Judicial, conforme premissas descritas no item 4.2 deste plano.

Estimamos que o plano será levado a votação pelos credores no primeiro trimestre de 2021, portanto, toda a estimativa de pagamento leva em consideração o período de carência informado no item 6.2.

Adicionalmente, apesar de o pagamento da classe I (Trabalhista) prevista no item 6.2.1 ser de até liquidação total em até 24 meses, contados da data da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54, §2º da Lei 14.112/2020.

No tocante ao pagamento dos tributos, foi considerado o parcelamento em consonância com o Art. 43. A, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que prevê o parcelamento dos débitos com a Fazenda Nacional, em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

- I - da 1ª à 12ª prestação: 0,666% (seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento);
- II - da 13ª à 24ª prestação: 1% (um por cento);
- III - da 25ª à 83ª prestação: 1,333% (um inteiro e trezentos e trinta e três milésimos por cento); e
- IV - 84ª prestação: saldo devedor remanescente.

Contudo, essa opção se tornou inviável financeiramente. Desta forma optamos por construir as projeções financeiras, considerando a possibilidade de pagamento dos débitos através do parcelamento tributário conforme previsto na portaria da PGFN de n.º 742/2018.

O Art. 2 da aludida portaria prevê:

- I - vinculação à capacidade econômico-financeira do devedor, ao perfil da Dívida e às peculiaridades do caso em concreto;
- II - previsão de prazo certo para liquidação das dívidas, quando for o caso, ou concretização de garantias e demais condições do negócio;
- III - imposição de obrigações ou meios indiretos que facilitem ou otimizem a fiscalização ou acompanhamento do cumprimento das condições do acordo.

Desta forma, em consonância com os subitens I e II dispostos acima, estimamos que o parcelamento dos débitos ocorra no segundo trimestre de 2020, pois, já se terá apurado todos os tributos incidentes e não pagos referentes ao exercício de 2019.

Foi considerado o pagamento anual de tributos equivalente a 20% (vinte por cento) da geração de caixa operacional, deduzindo-se o pagamento do presente plano de recuperação judicial.

5.1 – Projeção Financeira – 70% de desconto

A premissa apresentada, leva em consideração um desconto de 70% (*setenta por cento*) referente aos créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial para as classes III e IV, conjugada com o previsto no item 6.2 deste plano, quanto a forma de quitação do saldo residual.

Como tal premissa reflete apenas na capacidade de pagamento da GlobalCob, não gerando qualquer interferência na DRE projetada no item 4.3 do presente plano, esta não será novamente apresentada.

5.1.1 – Fluxo de caixa projetado

Abaixo apresentamos o fluxo de caixa projetado da GlobalCob, considerando o desconto de 70% (setenta por cento) sobre a dívida total das classes III (Credores quirografários) e IV (Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte – EPP).

FLUXO DE CAIXA										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Resultado Operacional	4.629.894,02	846.312,96	2.402.576,37	329.954,89						
(-) Imposto Operacional	-5.342,36	-419.500,51	0,00	-132.016,34						
(-) Invest. Capital - Giro Liq	-235.160,30	-152.914,58	120.073,82	-41.744,76						
(+) Outras receitas	4.457.654,35	4.393.333,44	3.972.232,32	0,00						
(=) Fluxo de Caixa projetado	-115.438,52	4.617.231,30	1.450.567,11	156.189,79	169.639,29	175.436,56	194.734,91	223.945,15	246.339,67	282.230,62
<i>PERPETUIDADE (crescimento orgânico de 1%)</i>										
MANUTENÇÃO - RJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ADV/AJ/Consultoria/Perito	229.114,85	-516.275,58	-476.160,76	-420.000,00	-340.183,73	-340.183,73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custo projetado - ADM/RJ	229.114,85	-516.275,58	-476.160,76	-420.000,00	-340.183,73	-340.183,73	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO - PRJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Classe I			0,00	0,00	-3.055.488,67	-3.055.488,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos judiciais			0,00	0,00	3.055.488,67	3.055.488,67	3.835.474,17	0,00	0,00	0,00
Classe III			0,00	0,00	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23
Classe IV			0,00	0,00	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23	-49.501,23
Custo projetado - PRJ	0,00	0,00	0,00	0,00	-351.597,49	-351.597,49	3.483.876,67	-351.597,49	-351.597,49	-351.597,49
TRIBUTÁRIO										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Parcelamento de débitos	0,00	0,00	-454.154,71	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributário - Projetado	0,00	0,00	-454.154,71	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42	-908.309,42
Fluxo de caixa livre	-654.553,35	4.100.955,71	520.252,16	-1.172.114,63	-1.431.400,35	-1.424.682,78	2.770.303,17	-1.039.560,76	-1.013.366,25	-976.619,30
Fluxo de caixa livre - Acumulado			520.252,16	-651.362,48	-2.083.262,83	-3.507.915,62	-737.612,45	-1.773.573,21	-2.787.139,46	-2.763.754,76

5.2 – Projeção Financeira – Premissa B (80% de desconto)

A premissa "B", leva em consideração um desconto de 80% (oitenta por cento) referente aos créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial para as classes III e IV, conjugada com o previsto no item 6.2 deste plano, quanto a forma de quitação do saldo residual.

Como tal premissa reflete apenas na capacidade de pagamento da GlobalCob, não gerando qualquer interferência na DRE projetada no item 4.3 do presente plano, esta não será novamente apresentada.

5.2.1 – Fluxo de caixa projetado – Premissa B (80% de desconto)

FLUXO DE CAIXA										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Resultado Operacional	-4.529.539,23	845.712,96	-2.401.576,37	329.954,89						
(-) Imposto Operacional	8.349,90	419.900,55	0,00	132.016,54						
(-) Invest. Capital Giro Liq	-255.159,83	-142.914,58	-120.978,82	-31.744,76						
(+) Outras receitas	4.457.654,55	4.333.332,44	3.572.222,32	0,00						
(=) Fluxo de Ca. projetado	-419.488,52	4.617.231,30	1.450.567,13	156.193,79	168.689,29	175.436,86	194.730,91	223.945,15	246.939,67	253.290,62
MANUTENÇÃO - RJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
ADM/At/Consultoria/Perito	-239.114,63	-515.275,59	-476.169,76	-420.000,00	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73
Custo projetado - ADM/RJ	-239.114,63	-515.275,59	-476.169,76	-420.000,00	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73	-340.183,73
PAGAMENTO - PRJ										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Classe I		0,00	0,00	0,00	3.055.488,87	3.055.488,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Classe II		0,00	0,00	0,00	3.055.488,87	3.055.488,87	3.835.474,17	0,00	0,00	0,00
Classe III		0,00	0,00	0,00	-130.908,38	-130.908,38	-130.908,38	-130.908,38	-130.908,38	-130.908,38
Classe IV		0,00	0,00	0,00	21.450,53	21.450,53	21.450,53	21.450,53	21.450,53	21.450,53
Custo projetado - PRJ	0,00	0,00	0,00	0,00	-132.355,91	-132.355,91	3.683.115,25	-132.355,91	-132.355,91	-132.355,91
TRIBUTÁRIO										
R\$	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Parcelamento de débitos	0,00	0,00	-454.154,21	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42
Tributário - Projetado	0,00	0,00	-454.154,21	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42	-908.308,42
Fluxo de caixa livre	-654.593,38	4.100.955,71	520.252,16	-1.172.114,63	-1.232.165,77	-1.225.414,20	2.629.358,02	-1.176.305,91	-1.134.511,39	-1.117.560,42
Fluxo de caixa livre - Acumulado	-654.593,38	3.445.402,36	3.965.654,52	2.794.539,89	1.562.378,11	336.963,91	2.966.321,93	1.789.416,02	634.904,63	-482.655,32

5.3 – Conclusões

Ao examinar as projeções financeiras com as premissas de descontos sobre os créditos, conclui-se que ao se aplicar a premissa "A" a GlobalCob **terá ainda dificuldades de caixa para honrar seus compromissos, com déficits de caixa acumulado nos anos de 2022.**

Com relação a premissa "B", observa-se uma geração de caixa suficiente para a manutenção operacional da empresa, o que se traduz em manutenção de empregos e geração de renda a todos os stakeholders.

Importante destacar, que o plano de pagamento se torna viável, pois, a recuperanda irá utilizar dos depósitos recursais dos processos trabalhistas para liquidação dos credores da classe I (Credores trabalhistas).

6 - PLANO DE RECUPERAÇÃO

Todos os créditos dos credores **GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA** sujeitos a Recuperação Judicial são novados por este Plano de Recuperação Judicial.

Os referidos créditos, ora novados, após a aplicação das condições previstas neste Plano de Recuperação Judicial, constituirão a denominada “Dívida Reestruturada”.

6.1 - Créditos ilíquidos

Os créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de contratos celebrados anteriores a data da propositura da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos, ou que sejam objeto de litígio, são ora abrangidos pelas cláusulas e condições deste Plano de Recuperação Judicial de acordo com que preconiza o artigo 49 da Lei 14.112/2020.

6.2 - Forma de quitação

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano de Recuperação Judicial acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável de todos os créditos sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, ora novados, qualquer que seja seu tipo e natureza, inclusive, mas não limitados a, e conforme aplicável, juros, correção monetária, penalidades, multas, tarifas, comissões, remunerações, preços, taxas, custos, despesas, indenizações.

Tem-se, abaixo, resumo da Lista Definitiva de Credores, informando a totalidade dos créditos correspondentes a cada uma das classes previstas nos incisos do artigo 41, da Lei 14.112/2020:

Classes (art. 41, da Lei 11.101/2005)	Valor total do crédito
Trabalhistas (Classe I) *	5.809.301,83
Garantia Real (Classe II)	-
Quirografários (Classe III) **	11.000.396,90
Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV)	1.808.327,42
Crédito total sujeito ao PRJ	18.618.026,15

Com a ocorrência da quitação, os créditos sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial nos termos da Lei 14.112/2020 serão considerados como tendo sido quitados, liberados e/ou renunciados pelos respectivos credores, que, ao aprovarem este Plano de Recuperação Judicial, ora se obrigam a não mais reclamar tais créditos contra a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, seus diretores, acionistas, sócios, funcionários, representantes, sucessores, cessionários, e garantidores, a que título for, e nem mesmo a executar as garantias até então vigentes.

Ademais, o pagamento de eventuais créditos trabalhistas nos termos previstos neste Plano de Recuperação Judicial acarretará, também, na quitação de todas as obrigações e verbas decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, especialmente eventuais multas arbitradas pela Justiça do Trabalho em reclamações trabalhistas que estiverem versando sobre créditos de natureza trabalhista sujeita a este Plano de Recuperação Judicial nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei 14.112/2020.

Com a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, todos os valores referentes a depósitos recursais, já efetuados pela Globalcob no curso das reclamações, que se encontram, atualmente, à disposição do Juízo Trabalhista, serão imediatamente disponibilizadas à Recuperanda, tendo em vista que a mencionada medida é necessária para que seja possível o regular cumprimento do Plano e o consequente soerguimento da Globalcob.

Ainda, este Plano de Recuperação Judicial propõe a concessão dos seguintes prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas, nos termos do artigo 56 da Lei 14.112/2020:

6.2.1 - Classe I – Credores da classe trabalhista

Antes de adentrar à forma de pagamento da classe supracitada, cumpre esclarecer os seguintes conceitos:

Crédito Trabalhista Controverso: Crédito Trabalhista que não se enquadrar como Crédito Trabalhista Incontroverso;

Crédito Trabalhista Incontroverso: Crédito Trabalhista que, no momento da Homologação Judicial do plano: (i) esteja relacionado na Lista de Credores, e seja líquido, certo e incontroverso, sem qualquer processo judicial pendente não transitado em julgado, não sendo objeto de reclamação trabalhista em face da 'GLOBAL' ou de terceiros, e nem de habilitação, divergência ou impugnação de crédito que discuta seu valor ou sua classificação; ou que (ii) sendo objeto de processo judicial, já tenha seus cálculos homologados de forma definitiva em reclamação trabalhista, devidamente reconhecida pela Recuperanda, ou a que a Recuperanda já tenha sido intimada a respeito do seu trânsito em julgado e que, cumulativamente, ou que a Recuperanda já tenha sido intimada a respeito do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a sua inclusão na Lista de Credores.

Ressalte-se que os credores desta Classe I receberão seus créditos dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 §2º da Lei 14.112/2020.

Os Créditos Trabalhistas Controversos, que sejam objeto de disputa ou de reclamação trabalhista, após devidamente homologada liquidação pela Justiça do Trabalho com trânsito em julgado, deverão ser habilitados perante o Juízo competente da Recuperação Judicial para o fim de se submeterem a forma de pagamento disposta no parágrafo anterior.

6.2.2 – Classe III – Credores quirografários

Para os credores da Classe III, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação do crédito com deságio de 80% (oitenta por cento), carência total de 18 (dezoito) meses, contados da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 180 (cento e oitenta) meses.

A atualização das parcelas (assim entendido a incidência de correção monetária e juros) levará em conta a aplicação da TR (Taxa Referencial que é uma taxa de juros de referência, instituída pela medida provisória n.º 294, de 31 de Janeiro de 1981) acrescida de 2%a.a. (dois por cento) ao ano.

Para os credores da Classe III, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação do crédito com deságio de 80% (oitenta por cento), carência total de 18 (dezoito) meses, contados da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 180 (cento e oitenta) meses.

A atualização das parcelas (assim entendido a incidência de correção monetária e juros) levará em conta a aplicação da TR (Taxa Referencial que é uma taxa de juros de referência, instituída pela medida provisória n.º 294, de 31 de Janeiro de 1981) acrescida de 2%a.a. (dois por cento) ao ano.

Para os credores que aceitarem um deságio de 87% (oitenta e sete por cento), a Recuperanda propõe o pagamento do saldo devedor remanescente de 13% (treze por cento) até a data de 30/11/2021, com incidência de juros de 1% a.m. (um por cento) ao mês sobre o saldo devedor a partir do segundo mês após a aprovação do presente plano de Recuperação, cobrados de forma pró-rata até a data do efetivo pagamento. O valor para liquidação deste débito será oriundo do levantamento de depósitos recursais que a Recuperanda possui, referente aos processos trabalhistas que estão suportados neste PRJ referente a classe I (Credores trabalhistas). Estima-se que, até a data proposta, teremos o deferimento para o

levantamento de tais valores. A obrigação de pagamento prevista nesta cláusula será mantida inobstante a impossibilidade ou atraso no levantamento dos mencionados depósitos recursais.

Os credores da Classe III que optarem pelo recebimento de 13% (treze por cento) do crédito até a data de 30/11/2021 deverão manifestar sua opção nos autos do Processo de Recuperação Judicial (processo n.º 5125138-16.2019.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte – MG) em até 15 (quinze) dias úteis contados da Data de Homologação do PRJ. Caso a Recuperanda não consiga honrar o valor devido aos credores que optarem pelo recebimento de 13% (treze por cento) do valor sujeito a este plano, até a data de 30/11/2021, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor, devendo a Recuperanda quitar a integralidade do saldo devedor, acrescido dos juros e multa estabelecidos neste plano, em até 30 dias corridos da notificação de inadimplemento enviada à Recuperanda pelo credor optante, nos termos do item 6.14 deste plano.

6.2.3 – Classe IV – Credores ME e EPP

Para os credores da Classe IV, o presente plano de Recuperação prevê a liquidação do crédito com deságio de 87% (oitenta e sete por cento), carência total de 18 (dezoito) meses, contados da publicação da decisão de homologação do plano de Recuperação, com a amortização do saldo remanescente principal em 180 (cento e oitenta) meses.

A atualização das parcelas (assim entendido a incidência de correção monetária e juros) levará em conta a aplicação da TR (Taxa Referencial que é uma taxa de juros de referência, instituída pela medida provisória n.º 294, de 31 de Janeiro de 1981).

6.3 - Credores fomentadores

Para os credores das Classes III e IV que contribuírem para a continuidade das atividades da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, através do fornecimento de bens, serviços, créditos e outros, dentro das condições normais de prazos e preços adotados pelo mercado, desde que oportuno e necessário, conforme julgamento exclusivo da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, será concedido tratamento diferenciado na medida dos interesses das partes e conforme previsto na Lei 14.112/2020 (os “Credores Fomentadores”).

6.4 - Formas de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos do presente Plano de Recuperação Judicial serão pagos por meio de crédito em conta de depósito de titularidade do credor habilitado por meio de Documento de Ordem de Crédito - DOC ou de Transferência Eletrônica Disponível - TED. O comprovante de depósito do valor em benefício do credor servirá de prova de realização do pagamento.

Os credores deverão informar diretamente à GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, através de carta, suas respectivas contas bancárias, comprovando através de juntada de atos constitutivos para a sua representatividade, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação da homologação judicial deste Plano de Recuperação Judicial.

Devem os credores, mediante notificação escrita enviada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informar a mudança de qualquer alteração necessária para efetuar os depósitos nas suas respectivas contas, bem como qualquer alteração cadastral.

A GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, a seu exclusivo critério, poderá efetuar pagamentos por meio de cheques e/ou dinheiro.

6.5 - Da quitação antecipada de valores inferiores a R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

O presente plano propõe, com a concordância dos credores, o pagamento de todos os credores com valores a receber inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em até 24 (vinte e quatro meses), contados do término das carências estabelecidas nos itens 6.2, respeitando-se a condição prescrita para cada classe.

6.6 - Fusão, incorporação, combinação de parcerias, etc.

Na busca por melhores condições para a recuperação, a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, poderá abrir novas filiais, criar nova empresa, realizar fusões e cisões, participar de incorporações (como incorporadora, ou como incorporada), realizar parcerias operacionais, modificar o seu objeto social, admitir novos sócios ou transferir cotas de participação.

6.7 - Dívida tributária

A GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, está buscando meios de alongar suas dívidas tributárias, utilizando-se das prerrogativas previstas na Lei 11.101/05, que menciona um parcelamento mais vantajoso para a empresa em situação de recuperação judicial, ou através do parcelamento tributário conforme previsto na portaria da PGFN de n.º 742/2018, sendo as dívidas já contempladas para fins de pagamento aos credores nos termos deste Plano de Recuperação Judicial, a despeito das dívidas tributárias serem classificadas como créditos extra concursais.

6.8 - Liberação de garantias pessoais

A homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial implicará, de forma automática e em caráter irrevogável e irretratável, com o que já concordam todos os credores, especialmente os titulares de tais garantias, na liberação e quitação de todos os garantidores, solidários e subsidiários, fidejussórios ou não, tenham se obrigado por meio de aval, fiança ou outro, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive, mas não exclusivamente, por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a qualquer dos credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial para assegurar o pagamento de qualquer crédito devido pela GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

As garantias fidejussórias que remanescerem por força judicial, e/ou prestadas posteriormente nos termos e limites da lei, serão liberadas mediante a quitação dos créditos nos termos deste Plano de Recuperação Judicial.

6.9 - Direito de regresso dos garantidores

Os garantidores que pagarem quaisquer valores aos credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, antes ou depois da homologação judicial deste Plano de Recuperação Judicial, subrogar-se-ão nos direitos creditórios do credor que tiver recebido o pagamento, mas receberão nos termos, valores, prazos e forma estabelecidos por este Plano de Recuperação Judicial para o pagamento do crédito sub-rogado.

6.10 - Renovação de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito

Os credores detentores de penhor de recebíveis e/ou títulos de crédito que não aceitarem a liberação de suas garantias reais terão seus recebíveis e/ou títulos de crédito renovados pela GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, ou, na impossibilidade de renovação, substituídos por avais ou fianças, sendo vedada a retenção do produto financeiro de sua liquidação nos termos do artigo 49, parágrafo 5º, da Lei 11.101/05

6.11 - Vinculação do plano de recuperação judicial

As disposições do Plano de Recuperação Judicial vinculam a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, e seus credores, e os seus respectivos cessionários e ou sucessores, a partir da homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

6.11.1 - Conflito com disposições contratuais

Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano de Recuperação Judicial e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer credores anteriormente ao pleito recuperacional, em relação a quaisquer obrigações da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., sócios, administradores e ou garantidores (avalistas, fiadores e devedores solidários), especialmente, mas não exclusivamente, as de dar, fazer, não fazer, prevalecerão as disposições contidas no Plano de Recuperação Judicial, sempre, sendo que o não exercício de quaisquer das prerrogativas e/ou medidas ora estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial, não poderá e não deverá ser interpretado, por qualquer credor, como novação, desistência ou renúncia de direito.

6.12 - Processos judiciais

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano de Recuperação Judicial, os credores sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial não mais poderão, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com o que concordam expressamente:

a) Ajuizar ou prosseguir em qualquer ação ou processo judicial de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito contra a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial, seja em face da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., e/ou dos respectivos garantidores de tais créditos;

b) Executar qualquer sentença judicial, decisão judicial ou sentença arbitral contra a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA., e/ou dos respectivos garantidores, relacionada a qualquer crédito contra a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. sujeitos a este Plano de Recuperação Judicial;

c) Arrestar ou penhorar quaisquer bens da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA e/ou de quaisquer garantidores de créditos da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

d) Criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA e/ou de quaisquer garantidores da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

e) Reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer valor devido pela GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, e/ou respectivos garantidores, com seus créditos; e

f) Buscar satisfazer seus créditos por quaisquer outros meios.

Todas as execuções ou ações monitórias ou de cobrança judiciais em curso face ao GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA e/ou de quaisquer garantidores da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, relativa aos créditos sujeitos aos efeitos deste Plano de Recuperação Judicial (todos os créditos cujos fatos geradores tenham ocorrido antes da distribuição do pleito recuperacional, mesmo que consolidados depois dele) serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão, em consequência, liberadas, o mesmo se aplicando face aos garantidores, devedores solidários, avalistas e ou fiadores da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

Serve este Plano de Recuperação Judicial, com as respectivas listas de credores e de créditos, juntamente com a decisão homologatória deste Plano de Recuperação Judicial, documento bastante para

autorizar a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA a peticionar pela extinção das ações nos termos do parágrafo anterior.

6.13 - Modificação do plano de recuperação judicial

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostas pela GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA, vis à vis com a evolução do seu desempenho, consoante previsões expressas no Plano de Recuperação Judicial, o que poderá ocorrer a qualquer momento após a homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial, desde que:

- a) Tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação soberana em Assembleia de Credores;
- b) Sejam aprovadas pela GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA;
- c) Seja atingido o quórum de aprovação exigido pelos artigos 45 e 58, caput e parágrafo 1º, da Lei 11.101/05.

6.14 - Evento de descumprimento do plano de recuperação judicial

Este Plano de Recuperação Judicial será considerado descumprido apenas na hipótese de mora, assim considerada o não pagamento cumulativo de duas parcelas consecutivas previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Para esse fim, a mora só restará caracterizada se, vencida a parcela, a GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. for notificada pelos credores, com prazo de 30 dias para purga da mora.

A notificação só será considerada válida se for endereçada para o endereço da sede da GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA.

6.15 – Cessões

Os credores poderão ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros. A cessão produzirá efeitos desde que

a) A GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA e o Juízo da Recuperação sejam informados, e;

b) Os cessionários recebam e confirmem o recebimento de uma cópia do Plano de Recuperação Judicial, reconhecendo que o crédito cedido estará sujeito às suas disposições mediante homologação judicial do Plano de Recuperação Judicial.

7 - CONCLUSÕES

Todas as premissas utilizadas no presente plano foram discutidas e aprovadas pela administração e foram fundamentadas nos ambientes macroeconômico brasileiro e mundial conhecidos no momento, bem como nos planos estratégicos, comerciais e financeiros da GlobalCob, apresentados pela administração e discutidos com a Eteac.

Assim, o presente Plano de Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar, de acordo com a Lei 14.112/2020, a reestruturação financeira da empresa, preservando sua função social na comunidade brasileira, mantendo sua entidade geradora de bens, recursos, empregos (diretos e indiretos) e de pagamento de tributos.

GOOSE CONSULTORIA & TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.401.940/0001-08

Haroldo Márcio Inês

GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA – Em recuperação judicial

CNPJ: 04.342.071/0001-23

Sérgio Eduardo Andrade de Freitas

GLOBAL TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA – Em recuperação judicial

CNPJ: 04.342.071/0001-23

Rodrigo de Castro Quelotti

ANEXOS

Anexo 01 – Lista definitiva de credores – Classe 01

Fornecedor (Razão social)	Valor
Adila Raquel Silva	2.222,72
ADVOCACIA MACIEL	26.991,33
AFONSO HENRIQUE ALONSO	26.669,15
AGILE JURIDICO LOGISTICA	357,56
Ailton Reder Omellas Filho	44.000,00
ALAN GLEISON BATISTA DA SILVA	53.000,00
ALESSANDRA REZENDE MORAIS	17.000,00
ALEXANDRE ADRIANO PEREIRA	56.000,00
ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO	5.000,00
ALEXSANDRA BENEVIDES SOBRAL GUIMARAES	10.000,00
ALINE APARECIDA OLIVEIRA	257,00
ALINE DE OLIVEIRA GUTIERRES	25.019,15
ALINI PEREIRA	39.000,00
ALISSON BOSCO ROBRIGUES	39.227,58
AMANDA FRANCO DE CAMARGO	11.583,20
AMANDA GABRIELA FRANCO	10.000,00
Amanda Nogueira Silva	69.222,80
Amelia Cristina da Silva Lopes	10.000,00
ANA PAULA DE ARAUJO OLIVEIRA	35.000,00
ANA PAULA ROSA SANTOS	17.000,00
ANDRE FERNANDO BELORIO	6.504,72
ANDREA SOARES DE MATOS ARCANJO	21.000,00
ANGELICA VIRGINIA DOS SANTOS	3.000,00
ARIATINA MENDONCA DIAS	36.000,00
Ataise Aparecida Teles Evangelino	34.000,00
BARBARA CRISTINA ARAUJO SILVA	43.000,00
BERENICE SANT ANA FERNANDES	46.000,00
BIANCA FREITAS PEREIRA	35.000,00
Bianca Schwindt de Almeida	12.690,24
BRUNA PRISCILA MIRTES BERNARDINO	55.000,00

Fornecedor (Razão social)	Valor
Camila Alves de Faria Maia	34.000,00
CAMILA ANDREA DE A. HERNANDES	11.311,80
Camila Nascimento Moreira	17.000,00
CARLA TEIXEIRA MARCOLLI	14.000,00
Carlos Alberto de Menezes Junior	4.000,00
CARLOS EDUARDO GABRIEL	4.000,00
Carlos Magno Andrade Santos	18.000,00
CARLOS SANTOS DA SILVA	2.822,68
CAROLINE ROBERTA DE MORAES ROVERAO	25.000,00
CATIA REGINA BARRETO GOES	18.000,00
CHARLENE DAYANE DA SILVA	9.343,01
Cinara Alvarenga Ribeiro	15.380,84
CINTHYA CRISTINA CORREA	48.000,00
Claudiana Martins de Oliveira	21.000,00
Cleysteane Ribeiro Bento	30.000,00
DAFNY ARIANE ARAUJO MORAIS	21.000,00
DAMIANI MACHADO MILAGRES NICACIO	38.005,65
DANIEL MARCELINO CHAVES	58.000,00
DAYANA PEREIRA PONTES	17.623,99
Debora Lopes	33.000,00
Diego Andrade da Conceição	18.000,00
DIEGO GABRIEL GONCALVES BARBOSA	10.000,00
DIESSI RAPHAELA TEIXEIRA RODRIGUES	1.500,00
DOUGLAS ALMEIDA CARVALHO	54.000,00
DUANA DANDARA MORAIS E SOUSA	24.501,97
EDILAINE CAMILA BUENO	46.000,00
ELIANA APARECIDA MACEDO	10.776,64
Elene Aparecida Alves Machado	37.000,00
Elixa Santos Silva Sudre	61.000,00
ELIZABETH CRISTINA BRANDAO DE MORAIS SA	77.000,00
ELVIS MORAES CORREA	18.000,00
Ediras Felipe Gomes Duarte	29.332,60
ESPOLIO DE ANA PAULA FIGUEIROA DOS SANTOS	2.162,69
ESTHER EDUARDA FARIAS MENDES	13.105,49
EVANDRO MARCEL LUZ DE FREITAS	12.659,26
EVELLINI SANTAN ROSA	9.110,41

Fornecedor (Razão social)	Valor
FABIANA CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	25.000,00
FABIANE GERALDA ARAUJO DE OLIVEIRA	7.000,00
FABIO DE OLIVEIRA GONTIJO	77.000,00
Fábio Júnior dos Anjos	46.698,31
Fabírcia Alexandra Vicente Chagas	16.231,54
FABRICIA PEREIRA DA SILVA	22.793,00
FATIMA APARECIDA PEREIRA BATISTA	10.000,00
FELIPE DANIEL DIAS DA SILVA	39.227,58
FELIPE DE PAULA FURLANETTO	16.885,92
FILIPE DE SOUZA CARDOSO	65.885,43
FRANCINE MAMINI DE OLIVEIRA	10.927,92
Gabriela Lovanni Nascimento Passos	9.000,00
GABRIELE MARILZA SANTOS BATISTA	7.000,00
GEOVANE CLAUDIO GUIMARAES	20.000,00
GEOVANE FERREIRA LIMA JUNIOR	11.300,17
GUSTAVO HENRIQUE REZENDE	3.380,00
GUSTAVO PIVA MAGALHAES DA ROCHA	39.384,81
HALINE BAZAN PEREIRA	11.759,05
Ione da Silva	33.000,00
ISABELA CRISTINA COSTA	21.000,00
Itagira Flor de Maio Costa	13.871,04
JACQUELINE BRUNA ALVES FRAGA	5.727,81
Jaiany da Silva Ferreira	32.625,41
JAMES DE OLIVEIRA TELES	29.000,00
JANAINA FERREIRA MENEGUCI	90.000,00
JANAINA SOARES DE BRITO	10.000,00
JANINE NOGUEIRA DA SILVA	23.000,00
JESSICA FACIOLO DE OLIVEIRA	10.000,00
Jessica Ferreira Freitas	23.705,63
Jessika Kele Alves Ferreira	19.081,96
JOAO FAUSTINO DA SILVA NETO	20.000,00
JOAO FLAVIO MUNIZ PINHEIRO	13.349,76
JONATAS ZEFERINO DE OLIVEIRA	15.000,00
Jonhntan Nazare Balbino Batista	13.000,00
JOSE MAURICIO VIANA SILVA	10.000,00
JULIA MARTHA CAMPOS	25.131,81
JULIANA COUTINHO DE OLIVEIRA	10.466,53

Fornecedor (Razão social)	Valor
KARINA CARLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	80,10
KARLA FABIANE MADUREIRA	14.000,00
KARLA FABRE CAMPOS	11.000,00
KARLA REJANE DE JESUS SILVA	54.000,00
KATIA FONSECA DO NASCIMENTO SILVA	33.000,00
KATIA SIMONE SANTOS DA SILVA	17.345,99
KATIANE APARECIDA REBULI DO NASCIMENTO	50.225,63
KATRINY LOPES FERREIRA	49.000,00
LAIS BARBOSA DA SILVA	23.000,00
LARISSA ALVES DE SOUZA	75.000,00
LARISSA EMILLY DA SILVA	5.479,72
Larissa Maia Sant Ana	18.000,00
LAURA STHEFANY CELINE GOMES LEITE	7.000,00
LAYS ESTEFANIA REIS SILVA VIANA	30.000,00
LEONARDO AUGUSTO POMPEU CAVALCANTI	110.000,00
LETICIA SANTOS BRANDAO	59.000,00
LIBERTAT APARECIDA SANTOS	6.000,00
LICIA GAMA DE OLIVEIRA	48.000,00
Lidiane Lima do Amaral	27.346,72
LIND LILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	200.000,00
LORENA ALANA JACINTO BEIRIGO	32.000,00
LUCIANA RICARDO DE SOUZA	20.000,00
LUCIANE DE FATIMA ROLIM	15.000,00
LUCICLEIDE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA	11.000,00
MAGNA LUCIA OLIVEIRA CALUMBY	13.955,05
MAICK BRUNO DE ARAUJO	15.000,00
Marcela Carvalho do Bem	36.000,00
MARCELO DA CONCEICAO MORAIS	26.000,00
Marcelo Ovidio Vicente	36.000,00
MARIA NUBIA DA SILVA ROCHA	351,39
MARIA SOLANGE HOSTI	11.180,02
MARIA TEREZA PAVAN MASCARD	22.572,54
MARIANA CARMEN DE F. PICOLETO	12.983,47
MARIANA DE OLIVEIRA COUTO	3.033,98
MARIANE DELFINO GRAPEIA	15.616,74
Marina Aparecida de Siqueira	73.579,03
Marina Cristina da Silva	5.000,00
MARIUZA SOARES DOS SANTOS	76.001,26
MARY LEIDY MICHALSKY	7.000,00
Matheus Willian Campos de Oliveira	31.000,00
MEIRELY CRISTINA F. DE CAMARGO	5.811,25
MIKARLA SILVA DE CARVALHO	244.717,98
MILENA LORRAINE SOARES CRUZ	9.000,00
MILENE MORACCI GONÇALVES	4.828,63
MIRYEVEN TORRES DA SILVA	16.240,51
MOURA TAVARES FIGUEIREDO	8.156,78
NAIARA MARIA MENDES DOS SANTOS	5.000,00
NATALIA CRISTINA DE CARVALHO	54.000,00
NAYARA APARECIDA DA SILVA	19.256,00
Nislene Mendes de Sousa	35.000,00

Fornecedor (Razão social)	Valor
ONEIDE PEREIRA ALVES BATISTA	44.000,00
Paloma Cristina de Azevedo	16.240,51
PALOMA MARTINS DE OLIVEIRA	78.000,00
PAMELA FERREIRA PERDIGAO	89.000,00
PATRICIA CALUMBY RAMOS ROCHA	18.000,00
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57.000,00
Philip Rogers da Silva Bispo	8.000,00
POLYANA CASSIA GONCALVES SILVA	9.000,00
Priscila Rodrigues Peixoto	48.000,00
RAFAEL CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	22.000,00
RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	3.000,00
RAFAELA LETTYCIA VIEIRA MARCIANO	22.000,00
RAFAELA PRADO	12.563,71
RAPHAEL VIEIRA BAGAGI	743,81
RAYENE ROSA FONSECA	5.942,00
RAYSA DAYLLA DA COSTA BORGES	58.000,00
Renata Campos Linares	65.000,00
RENATO BENITES CORAZZA	4.200,00
ROBERTA SOUZA ROSA	18.000,00
ROCHA SANTOS E PORTILHO	280,00
Rodrigo Alexander Silva de Oliveira	20.000,00
RODRIGO FELIX RODRIGUES	20.000,00
ROSANA RAMOS DOS SANTOS	86.000,00
ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS	19.604,53
ROSILANE DOS SANTOS ANTONIO	208.612,42
RUBIA JEANY PEREIRA VENANCIO	28.000,00
SAMANTHA RODRIGUES DE CASTRO	53.141,95
SEAAC - Bauru	-
SILVIA CAROLINA DA SILVA	662,06
Silvia Cristina Rodrigues de Souza	10.000,00
Simone Aparecida dos Santos Costa	5.000,00
Stefany do Amaral Rolim	36.000,00
SUENIA FLORENTINO BORGES	25.477,53
SUSY HELENA DORETTO	4.738,72
Tainan Wilque da Silva Mangia	23.000,00
TAMARA CRISTINA FERREIRA	21.000,00
TAMIRIS PAVÃO	22.149,83
TATIANA DE PAULA BRITO SILVA	12.000,00
Tatiane de Fátima Monteiro Braga	34.000,00
Tabane Silva Abreu	18.000,00
Tatiane Silva dos Santos	12.000,00
TAUANA DANIELA SANTOS	68.000,00
Thaia Isabel Souza da Silva Oliveira	17.000,00
THALES FORTUNATO DA SILVA	41.000,00
THALES SILVA PEREIRA	29.000,00
THAMIRES POLIANA RODRIGUES	5.068,00
THAYANA VON SCHAFFEL BARBOZA MOURA	28.000,00
THISCIANE MIQUELI DOS SANTOS FLORIANO	38.000,00
TICIANE BARROS DA SILVA ROMAO	10.300,00
Valécia das Neves Braz	25.000,00
VALERIA ALEXANDRA COTTA	83.862,60
VANDERSON MICHAEL SILVA	1.916,37
YAGO EDUARDO SANTOS	10.236,84
Valor total da classe 01	5.809.301,83

Anexo 02 – Lista definitiva de credores – Classe 03

Fornecedor (Razão social)	Valor
3A SOLUÇÕES EM COBRANÇAS E TELEATENDIMENTO	14.000,00
4L TELECOM LTDA	5.980,68
AGIL COMERCIAL DO BRASIL INF. E COM. LTDA	64.303,63
ALELO S.A	42.464,58
ALGAR MULTIMÍDIA S/A	244.221,84
ALTITUDE SOFTWARE LATINO AMÉRICA LTDA	31.764,04
ARCONTERM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	3.413,53
ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA	18.074,75
ASERC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.182,00
ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	460,28
ATIVAS DATA CENTER S.A.	48.490,42
AUDAZ TECNOLOGIA LTDA	3.571,82
BANCO BRADESCO	1.278.204,05
BANCO ITAÚ	3.086.747,00
BANCO SANTANDER	564.129,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.452,00
CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS	1.030,97
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	239,28
CECO CENTRO DE EXAMES COMPLEMENTARES	1.831,16
CIA SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA	94,03
CIA. TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL (ALGAR)	2.844,20
CLARO S/A - SÃO PAULO	55.981,50
COMERCIAL FG - EIRELI - EPP	378,80
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLE	31,12
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM E OTIMO	83,88
CST MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2.742,70
DANIEL JABOUR BAPTISTI	7.844,86
DIVIQUÍMICA INDÚSTRIA E COM. LTDA	633,50
E M AGUIAR GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS	15.486,74
ECX CARD ADM E PROCESSADORA DE CAR	8.016,01
EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA	4.025,46
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	8.841,42
EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES LTDA	103.520,37
ETEAC SERVIÇOS S/S	8.000,00
FIRB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	2.639.501,86
GEEC-GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA	18.948,38
GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA	15.202,77

Fornecedor (Razão social)	Valor
GRUPO EDUCACAO, ETICA E CIDADANIA	15.202,77
HOJE SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	14.942,35
IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	1.930,86
ILINK SOLUTIONS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	30.158,71
INOVA EQIP.PROT.SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	428,00
INSTITUTO GEOC-GESTAO EXC.OP. COBRANCAS	18.000,00
LEMIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	13.493,96
MASTER TURISMO LTDA	4.291,29
MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA	12.467,83
METLIFE PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA	16.713,84
NOVO MUNDO MEIO AMBIENTE E SEGU	395,80
OFFICE CONTATOS TELEFONICOS LTDA	232,81
OLOS Tecnologia e Sistemas Ltda	442.561,68
OMNIZE SOFTWARE LTDA	175,00
POTENCIAL SEGURADORA S.A	10.220,32
PRESMET MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	8.914,94
QSOFT COMERCIO E SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA	9.480,13
REALBYTE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO	395,20
REDE CIDADÃ	4.906,81
RESOLUTTE SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA	52.215,64
RUBENS LANNA DE SIQUEIRA	8.483,00
SANDRO OFICINA GUTIERREZ	37,00
SEAAC - Bauru	76.791,69
SKYMAIL SERVIÇOS DE COMP. DIGITA LTDA	975,00
SMEP BH HOTEIS LTDA	159,00
SOLUTION ADM DE HOTEIS & RESORTS LTDA	67,00
SOMPO SEGUROS S/A	1.712,47
SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA	22.918,66
TECH TELESSERVICOS E TELEATENDIMENTO LTDA	1.254.124,14
TELEFONICA BRASIL S.A.	12.388,41
THYSSENKRUPP ELEVADORES SA	3.806,28
TIM S.A SAO PAULO SP	46,71
TIM S.A NATAL RN	46,71
TOTVS S/A	54.915,65
TRANSUNION BRASIL SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA	4.514,96
TRIPLA SERVICES LTDA	16.602,90
UNIMED BH COOP. DE TRAB MEDICO	227.499,33
UNIMED DIVINOPOLIS COOP. TRABALHO MEDICO LTDA	128.501,47
UNITFOUR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	72,12
VAGAS TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA	3.594,80
VMY TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	165.667,40
Vonex Tecnologia da Informação Ltda	57.092,19
WEBAULA CORPORATIVO E IES PRODUTOS E SERVICOS PARA EDUCACAO LTDA.	3.716,20
Valor total da classe III	11.000.396,90

Anexo 03 – Lista definitiva de credores – Classe 04

Fornecedor (Razão social)	Valor líquido
ARTRADE BRASIL EIRELI EPP	78.836,27
BOLT TELECOM EIRELI - ME	252.134,04
EMX COMERCIO E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP	15.550,43
FBO TELECOM EIRELI - ME	217.528,65
HISECUR SECURITY SOLUTION INF LTDA-ME	389.847,61
MINASCOPY NACIONAL EIRELI	4.994,76
MITHINSTAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO LTDA - ME	306.786,48
OPENSERVICE COM. E SER. DE INFORMATICA LTDA - ME	100.870,18
ROBERTO LUIZ BRANDAO CANAAN - ME	2.015,89
SOERG - SAUDE OCUPACIONAL E ERGONOMIA LTDA - ME	3.754,00
SUPERNOVA TEL EIRELI ME	157.107,19
SUPREME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	42,69
WSO TELECOMUNICACOES EIRELI	278.859,23
Valor total da classe IV	1.808.327,42